



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 71539/25

EXERCÍCIO: 2025

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Diamante

DATA DE ENTRADA: 02/06/2025

ASSUNTO: Licitação - 00010/2025 - Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de show artístico para as festividades juninas em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 14 de junho de 2025, com duração de 01:30hrs (uma horas e trinta minutos) com pacote da apresentação artística de consagração e de renome nacional, já consagrada pela crítica e opinião pública, (BANDA LÍBANOS), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

INTERESSADOS: Francisco Jeanio Pereira Franco
Hermes Manguiera Diniz Filho



PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos a V.Sas. Nossa proposta para a contratação da empresa **MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 09.088.724/0001-03, objetivando a realização de apresentação artística musical da atração **BANDA LÍBANOS** no dia 14 de junho de 2025, no Município de Diamante PB, conforme se segue:

ITEM	DETALHAMENTO	%	VALOR
01	Cachê para apresentação de show artístico, com 01:30 horas de duração, a ser realizado pela atração musical BANDA LÍBANOS, no Evento do Município de Diamante PB, no dia 14 de junho de 2025.	60,87%	R\$ 91.304,00
02	Despesas com transporte da banda para o local do evento (R\$ 10,00 por km).	10,67%	R\$ 16.000,00
03	Despesas com locação de backline e equipamentos de áudios.	2,46%	R\$ 3.696,00
04	Despesas com efeitos visuais (fogos, iluminação especial).	6%	R\$ 9.000,00
05	Despesas com tributos e encargos.	20%	R\$ 30.000,00
		TOTAL	R\$ 150.000,00

Valor da proposta: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Validade da proposta: 30 (trinta) dias.

Prazo de execução: De acordo com o contrato.

Dados bancários:

MBS Produções Artísticas e Eventos LTDA CNPJ.: 09.088.724/0001-03

Banco do Brasil S/A

Agência: 0122-8 Conta: 55151-1

85 99616-5000

Rua Deputado João Lopes, 55 Sala 03, CEP 60060-130

Centro - Fortaleza/CE



MBS

PRODUÇÕES

Razão Social: MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA

Endereço: Rua Deputado João Lopes nº 55, Sala 03, Centro, Fortaleza CE

CNPJ: 09.088.724/0001-03 **INSC. MUNICIPAL:** 855204-5

REPRESENTANTE LEGAL: MARCIO BELIZARIO SILVA

CPF: 820.224.963-53 **RG:** 20073907108 SSP CE

Fone: (85) 99616 5000 **Whats:** (85) 99996 2160

Fortaleza – CE, 31 de março de 2025.

MBS
PRODUÇÕES

MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA
MÁRCIO BELIZÁRIO SILVA
SÓCIO/ADMINISTRADOR

85 99616-5000

Rua Deputado João Lopes, 55 Sala 03, CEP 60060-130
Centro - Fortaleza/CE



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025

SETOR JURÍDICO

Data: 07/04/2025

Senhor Secretário,

À apreciação dessa Assessoria Jurídica, para realização de procedimento, conforme consulta e justificativa apresentadas, tendo em vistas tratar-se da contratação de show artístico para as festividades juninas em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 14 de junho de 2025, com duração de 01:30hrs (uma hora e trinta minutos) com pacote da apresentação artística de consagração e de renome nacional, já consagrada pela crítica e opinião pública, (BANDA LÍBANOS), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21

I. Da natureza jurídica do Parecer Jurídico

De orientação obrigatória, mas de conclusão meramente opinativa, de modo que as orientações apresentadas não vinculam o gestor, que pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa da emanada pela assessoria jurídica. A responsabilidade sobre os atos do processo é de seu respectivo subscritor, restando à assessoria jurídica do órgão a análise da questão sob o prisma da juridicidade, tão somente. O parecer, portanto, é ato administrativo formal opinativo exarado em prol da segurança jurídica da autoridade assessorada, a quem incumbe tomar a decisão final dentro da margem de discricionariedade conferida pela lei.

Importante salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

II. Da contratação de artistas conforme preconiza a Lei Federal 14.133/2021

Inicialmente, é importante esclarecer que a seleção dos profissionais do setor artístico está relacionada ao poder discricionário da Administração, portanto não cabe a mim dizer quem é o melhor para se apresentar nas festividades o Município.

Pois bem.

A licitação, conforme mandamento expressamente disposto no artigo 37, XXI da Constituição Federal, constitui-se no procedimento por excelência que precede a contratação de obras, compras, serviços e alienações no âmbito da Administração Pública, sendo norteadas por uma série de princípios constitucionais e infraconstitucionais, dentre os quais merecem um especial destaque os princípios da isonomia e da escolha da melhor proposta.

Muito embora a licitação seja a regra constitucional prevista, a própria constituição ressalva os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação previstos na legislação infraconstitucional. Uma dessas situações de inexigibilidade de licitação está contida no art. 74, II da Lei n. 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

permanente e contínua de representação no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

Como se pode notar, a contratação direta de profissionais de setores artísticos justifica-se pelo fato de não ser possível à Administração Pública fixar critérios objetivos para comparar e julgar propostas, inviabilizando a competição entre possíveis interessados, em razão da especificidade inerente à produção artística.

A distinção do instituto da inexigibilidade está, portanto, em dados particulares da realidade que tornem a competição inviável pela ausência de pluralidade de alternativas equivalentes.

Pelas razões apresentadas é que se afirma que para garantir a isonomia no processo, é preciso também que o critério de julgamento seja objetivo, sob pena de a igualdade ser violada por preferência de ordem pessoal (subjética).

Feitas essas considerações, passamos agora a responder a presente consulta.

Dois são os elementos essenciais de incidência da norma prevista no art. 74, inciso II:

O primeiro aspecto a ser observado diz respeito à circunstância de que somente se admite a contratação direta do artista, ou mediante empresário exclusivo.

III. Da Documentação para contratação por Inexigibilidade de licitação

Deverá constar no referido processo todos os elementos que a nova lei de licitação nº 14.133/2021, exige para os casos de inexigibilidade de licitação, respeitando assim os requisitos básicos para cumprir com os critérios da inexigibilidade, e, também o preço referência estabelecido no Plano de Trabalho.

Os documentos necessários para contratação com o poder público, via de regra, são os mesmos, sendo que no presente caso são necessários outros com a finalidade de justificar a necessidade e comprovar o interesse público da inexigibilidade da licitação.

Os documentos necessários que devem instruir o processo de licitação, estão previstos no art. 75 da Lei 14.133/2021, vejamos:

- I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - Razão da escolha do contratado;
- VII - Justificativa de preço;
- VIII - Autorização da autoridade competente.

III. Da habilitação Jurídica, fiscal, social, trabalhista e demais:

Verifica-se que os documentos foram entregues de acordo com o solicitado, atendendo plenamente os requisitos exigidos no processo.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

- IV.** Dos documentos de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos:

V.

No presente caso, encontra-se acostados aos autos o Termo de Referência, sendo justificado a ausência do estudo preliminar e análise de risco.

- VI.** Da autorização para abertura do procedimento:

No presente caso a autorização foi devidamente realizada.

- VII.** Da estimativa de despesa e justificativa de preço:

"Art. 23: O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. § 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso"

Este último dispositivo estatui que "o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto".

Vale destacar que o § 4º do art. 23 da Lei nº 14.133/01 especificou que nas contratações diretas por inexigibilidade, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º a 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

- VIII.** Demonstração e indicação dos recursos orçamentários para fazer face ao compromisso a ser assumida.

No presente caso há a demonstração de recursos disponíveis conforme despacho da secretaria de finanças.

- IX.** Minuta do contrato:

Da análise da minuta apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão, razão pela qual encontra-se o presente processo em condições de ser autorizado.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

X. Parecer:

Diante do exposto, após análise do caso em tela, sob o prisma eminentemente jurídico/formal, esta assessoria, entende que é possível a contratação por Inexigibilidade de licitação para a contratação uma vez que atende a necessidade do órgão, estando de acordo os requisitos do Art. 74, II da Lei 14.133/2021, ficando assim **APROVADO** a Inexigibilidade de licitação.

Ressalte-se que o PARECER supra deve ser tratado como escorço jurídico para avaliação dos fatos narrados nos documentos ventilados nesta Assessoria Jurídica, não havendo qualquer vinculação a decisão administrativa discricionária a ser tomada por Vossa Senhoria.

É o parecer, Salvo Melhor Juízo.

Carlos Augusto Pinheiro C. Júnior
OAB/PB 13.676

À
Secretaria de Administração de Diamante/PB
NESTA



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

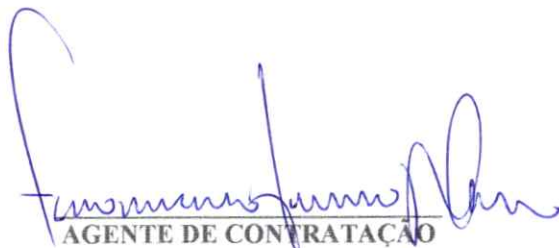
RELATÓRIO **INEXIGIBILIDADE 010/2025**

O Agente de contratação e sua equipe da Prefeitura Municipal de Diamante, Estado da Paraíba, tendo recebido do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Hermes Mangueira Diniz Filho, AUTORIZAÇÃO para proceder a realização de Processo de Inexigibilidade de Licitação, visando a contratação de show artístico para as festividades juninas em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 14 de junho de 2025, com duração de 01:30hrs (uma hora e trinta minutos) com pacote da apresentação artística de consagração e de renome nacional, já consagrada pela crítica e opinião pública, (BANDA LÍBANOS), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, com o valor global de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, conforme proposta apresentada.

Considerando o que dispõe ao art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, entendemos que a Prefeitura Municipal de Diamante/PB, representado pelo seu Prefeito Constitucional, poderá fazer contratação diretamente com base no preço de mercado já mencionado.

À consideração superior.

Diamante, 08 de abril de 2025.


AGENTE DE CONTRATAÇÃO


Membro


Membro



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 073/2025

Diamante/PB, 27 de fevereiro de 2025.

Para: Ilm^ª. Senhor:

Hermes Mangueira Diniz Filho

MD. Prefeitura municipal de Diamante/PB.

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Objeto: Contratação de show artístico para as festividades juninas em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 14 de junho de 2025, com duração de 01:30hrs (uma hora e trinta minutos) com pacote da apresentação artística de consagração e de renome nacional, já consagrada pela crítica e opinião pública, (BANDA LÍBANOS), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21

Estimativa da Despesa: O preço total estimado para os serviços será **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, que será pago em parcela única. Os recursos serão oriundos do orçamento de 2025 e outros.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de Processo Administrativo para a Contratação de show artístico para as festividades juninas em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 14 de junho de 2025, com duração de 01:30hrs (uma hora e trinta minutos) com pacote da apresentação artística de consagração e de renome nacional, já consagrada pela crítica e opinião pública, (BANDA LÍBANOS), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, promovendo a integração das comunidades e a valorização cultural da região.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA:

A) Razão de Escolha da BANDA LÍBANOS.

- (i) A escolha do artista **BANDA LÍBANOS** é nacionalmente reconhecida, com carreira consolidada e repertório amplamente aceito pela crítica especializada e pelo público, sendo referência no estilo musical nordestino. Sua contratação visa agregar valor cultural e atratividade ao evento, atendendo às expectativas do público e valorizando as tradições juninas.
- (ii) Portanto, a escolha da **BANDA LÍBANOS** não se baseia apenas em seu sucesso comercial, mas também em sua contribuição para a valorização da música nordestina e sua capacidade de emocionar e animar o público com autenticidade e paixão
- (iii) A Banda Líbanos é uma das mais tradicionais bandas de forró eletrônico do Brasil, conhecida especialmente por suas baladas românticas e grande popularidade nas décadas de 1990 e 2000.
- (iv) ORIGENS E FUNDAÇÃO**
- (v) A Banda Líbanos foi fundada no ano de 1993, no estado do Ceará, mais precisamente na cidade de Paraipaba. Seu nome faz referência à descendência libanesa de parte dos fundadores, que homenagearam suas origens culturais. A banda surgiu no contexto da explosão do forró eletrônico, gênero que começou a se consolidar no Nordeste na década de 1990, com o uso de teclados e instrumentos eletrônicos no lugar da formação tradicional do forró pé-de-serra.
- (vi) ESTILO MUSICAL**
- (vii) O estilo da Líbanos se caracteriza pelo forró romântico, com letras que falam de amor, sofrimento, saudade e superação, o que conquistou um público fiel em todo o Nordeste e em outras partes do Brasil. A banda também ficou conhecida por suas apresentações energéticas e visuais chamativos.
- (viii) SUCESSOS**
- (ix) Entre os principais sucessos da banda estão músicas como:
- (x) "Só o Amor"
- (xi) "Retrato"
- (xii) "Tentei te Esquecer"
- (xiii) "Coração está em pedaços"
- (xiv) "Tá com Raiva de Mim"
- (xv) RECONHECIMENTO E LEGADO**



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

- (xvi) Durante os anos 90 e 2000, a Banda Líbanos dividia espaço com outras grandes bandas do gênero como Calcinha Preta, Mastruz com Leite, Cavaleiros do Forró e Limão com Mel. Foi uma das pioneiras a gravar DVDs ao vivo, o que ajudou a consolidar sua imagem no cenário do forró nacional.
- (xvii) Com várias mudanças de formação ao longo dos anos, especialmente de vocalistas, a banda conseguiu manter sua identidade musical e continua sendo lembrada com carinho pelos fãs do forró das antigas.

B) PELO PREÇO

- (i) O custo estimado pelo pacote dos serviços é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** preço compatível com o de mercado, conforme notas fiscais em anexo.

Isto exposto, temos a convicção pela melhor escolha da executante do serviço de Musica e preço correspondente.

Atenciosamente,


Secretaria de Administração



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO – FESTIVIDADES JUNINAS 2025
Município de Diamante - PB

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto: Contratação de apresentação artística do cantor **BANDA LÍBANOS**, artista de renome nacional, para a realização de shows nas festividades juninas do Município de Diamante/PB, no dia **14 de junho de 2025**, em praça pública, com duração de **01h30 (uma hora e trinta minutos)**.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação do show artístico atende à demanda da Secretaria Municipal de Cultura para compor a programação das festividades juninas do Município de Diamante/PB, evento tradicional que atrai munícipes e turistas, promovendo a cultura local, a economia criativa e o turismo.

O artista **BANDA LÍBANOS** é nacionalmente reconhecido, com carreira consolidada e repertório amplamente aceito pela crítica especializada e pelo público, sendo referência no estilo musical nordestino. Sua contratação visa agregar valor cultural e atratividade ao evento, atendendo às expectativas do público e valorizando as tradições juninas.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação se dará com **inexigibilidade de licitação**, com base no **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que admite a contratação direta nos casos de inviabilidade de competição, especialmente quando se tratar de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Será exigida a comprovação de consagração do artista mediante apresentação de portfólio, mídias, turnês, prêmios, matérias publicadas, bem como contrato com empresário ou representante exclusivo, nos termos do § 1º do art. 74 da referida lei.

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

- **Artista:** BANDA LÍBANOS



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

- **Data da Apresentação:** 14 de junho de 2025
- **Local:** Praça Pública do Município de Diamante - PB
- **Duração:** 01h30
- **Formato:** Show musical ao vivo
- **Público-alvo estimado:** Cerca de 20.000 pessoas
- **Estrutura de apoio:** Palco, som, iluminação e segurança serão disponibilizados pelo Município.

5. ESTIMATIVA DE CUSTO

O custo da apresentação será obtido mediante consulta direta ao empresário ou representante exclusivo do artista, devidamente credenciado, que será o responsável pela formalização da contratação, nos termos da legislação vigente.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contratação do artista **BANDA LÍBANOS** representa uma oportunidade de valorizar a cultura regional e proporcionar um evento de grande porte à população local. Dada a inviabilidade de competição por se tratar de artista consagrado, a contratação direta é juridicamente viável, desde que observados os requisitos legais.

Diamante - PB, 27 de março de 2025

Secretaria Municipal de Cultura
Município de Diamante - PB



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 073/2025

Diamante/PB, 27 de fevereiro de 2025.

Para: Ilm^ª. Senhor:

Hermes Mangueira Diniz Filho

MD. Prefeitura municipal de Diamante/PB.

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Objeto: Contratação de show artístico para as festividades juninas em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 14 de junho de 2025, com duração de 01:30hrs (uma hora e trinta minutos) com pacote da apresentação artística de consagração e de renome nacional, já consagrada pela crítica e opinião pública, (BANDA LÍBANOS), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21

Estimativa da Despesa: O preço total estimado para os serviços será **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, que será pago em parcela única. Os recursos serão oriundos do orçamento de 2025 e outros.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de Processo Administrativo para a Contratação de show artístico para as festividades juninas em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 14 de junho de 2025, com duração de 01:30hrs (uma hora e trinta minutos) com pacote da apresentação artística de consagração e de renome nacional, já consagrada pela crítica e opinião pública, (BANDA LÍBANOS), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, promovendo a integração das comunidades e a valorização cultural da região.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA:

A) Razão de Escolha da BANDA LÍBANOS.

- (i) A escolha do artista **BANDA LÍBANOS** é nacionalmente reconhecida, com carreira consolidada e repertório amplamente aceito pela crítica especializada e pelo público, sendo referência no estilo musical nordestino. Sua contratação visa agregar valor cultural e atratividade ao evento, atendendo às expectativas do público e valorizando as tradições juninas.
- (ii) Portanto, a escolha da **BANDA LÍBANOS** não se baseia apenas em seu sucesso comercial, mas também em sua contribuição para a valorização da música nordestina e sua capacidade de emocionar e animar o público com autenticidade e paixão
- (iii) A Banda Líbanos é uma das mais tradicionais bandas de forró eletrônico do Brasil, conhecida especialmente por suas baladas românticas e grande popularidade nas décadas de 1990 e 2000.
- (iv) ORIGENS E FUNDAÇÃO**
- (v) A Banda Líbanos foi fundada no ano de 1993, no estado do Ceará, mais precisamente na cidade de Paraipaba. Seu nome faz referência à descendência libanesa de parte dos fundadores, que homenagearam suas origens culturais. A banda surgiu no contexto da explosão do forró eletrônico, gênero que começou a se consolidar no Nordeste na década de 1990, com o uso de teclados e instrumentos eletrônicos no lugar da formação tradicional do forró pé-de-serra.
- (vi) ESTILO MUSICAL**
- (vii) O estilo da Líbanos se caracteriza pelo forró romântico, com letras que falam de amor, sofrimento, saudade e superação, o que conquistou um público fiel em todo o Nordeste e em outras partes do Brasil. A banda também ficou conhecida por suas apresentações energéticas e visuais chamativos.
- (viii) SUCESSOS**
- (ix) Entre os principais sucessos da banda estão músicas como:
- (x) "Só o Amor"
- (xi) "Retrato"
- (xii) "Tentei te Esquecer"
- (xiii) "Coração está em pedaços"
- (xiv) "Tá com Raiva de Mim"
- (xv) RECONHECIMENTO E LEGADO**



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

- (xvi) Durante os anos 90 e 2000, a Banda Líbanos dividia espaço com outras grandes bandas do gênero como Calcinha Preta, Mastruz com Leite, Cavaleiros do Forró e Limão com Mel. Foi uma das pioneiras a gravar DVDs ao vivo, o que ajudou a consolidar sua imagem no cenário do forró nacional.
- (xvii) Com várias mudanças de formação ao longo dos anos, especialmente de vocalistas, a banda conseguiu manter sua identidade musical e continua sendo lembrada com carinho pelos fãs do forró das antigas.

B) PELO PREÇO

- (i) O custo estimado pelo pacote dos serviços é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** preço compatível com o de mercado, conforme notas fiscais em anexo.

Isto exposto, temos a convicção pela melhor escolha da executante do serviço de Musica e preço correspondente.

Atenciosamente,


Secretaria de Administração



PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos a V.Sas. Nossa proposta para a contratação da empresa **MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 09.088.724/0001-03, objetivando a realização de apresentação artística musical da atração **BANDA LÍBANOS** no dia 14 de junho de 2025, no Município de Diamante PB, conforme se segue:

ITEM	DETALHAMENTO	%	VALOR
01	Cachê para apresentação de show artístico, com 01:30 horas de duração, a ser realizado pela atração musical BANDA LÍBANOS, no Evento do Município de Diamante PB, no dia 14 de junho de 2025.	60,87%	R\$ 91.304,00
02	Despesas com transporte da banda para o local do evento (R\$ 10,00 por km).	10,67%	R\$ 16.000,00
03	Despesas com locação de backline e equipamentos de áudios.	2,46%	R\$ 3.696,00
04	Despesas com efeitos visuais (fogos, iluminação especial).	6%	R\$ 9.000,00
05	Despesas com tributos e encargos.	20%	R\$ 30.000,00
		TOTAL	R\$ 150.000,00

Valor da proposta: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Validade da proposta: 30 (trinta) dias.

Prazo de execução: De acordo com o contrato.

Dados bancários:

MBS Produções Artísticas e Eventos LTDA CNPJ.: 09.088.724/0001-03

Banco do Brasil S/A

Agência: 0122-8 Conta: 55151-1

85 99616-5000

Rua Deputado João Lopes, 55 Sala 03, CEP 60060-130

Centro - Fortaleza/CE



MBS
PRODUÇÕES

Razão Social: MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA

Endereço: Rua Deputado João Lopes nº 55, Sala 03, Centro, Fortaleza CE

CNPJ: 09.088.724/0001-03 **INSC. MUNICIPAL:** 855204-5

REPRESENTANTE LEGAL: MARCIO BELIZARIO SILVA

CPF: 820.224.963-53 **RG:** 20073907108 SSP CE

Fone: (85) 99616 5000 **Whats:** (85) 99996 2160

Fortaleza – CE, 31 de março de 2025.

MBS
PRODUÇÕES

MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA
MÁRCIO BELIZÁRIO SILVA
SÓCIO/ADMINISTRADOR

85 99616-5000

Rua Deputado João Lopes, 55 Sala 03, CEP 60060-130
Centro - Fortaleza/CE



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 073/2025

Diamante/PB, 27 de fevereiro de 2025.

Para: Ilm^ª. Senhor:

Hermes Mangueira Diniz Filho

MD. Prefeitura municipal de Diamante/PB.

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Objeto: Contratação de show artístico para as festividades juninas em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 14 de junho de 2025, com duração de 01:30hrs (uma hora e trinta minutos) com pacote da apresentação artística de consagração e de renome nacional, já consagrada pela crítica e opinião pública, (BANDA LÍBANOS), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21

Estimativa da Despesa: O preço total estimado para os serviços será **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, que será pago em parcela única. Os recursos serão oriundos do orçamento de 2025 e outros.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de Processo Administrativo para a Contratação de show artístico para as festividades juninas em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 14 de junho de 2025, com duração de 01:30hrs (uma hora e trinta minutos) com pacote da apresentação artística de consagração e de renome nacional, já consagrada pela crítica e opinião pública, (BANDA LÍBANOS), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, promovendo a integração das comunidades e a valorização cultural da região.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA:

A) Razão de Escolha da BANDA LÍBANOS.

- (i) A escolha do artista **BANDA LÍBANOS** é nacionalmente reconhecida, com carreira consolidada e repertório amplamente aceito pela crítica especializada e pelo público, sendo referência no estilo musical nordestino. Sua contratação visa agregar valor cultural e atratividade ao evento, atendendo às expectativas do público e valorizando as tradições juninas.
- (ii) Portanto, a escolha da BANDA LÍBANOS não se baseia apenas em seu sucesso comercial, mas também em sua contribuição para a valorização da música nordestina e sua capacidade de emocionar e animar o público com autenticidade e paixão
- (iii) A Banda Líbanos é uma das mais tradicionais bandas de forró eletrônico do Brasil, conhecida especialmente por suas baladas românticas e grande popularidade nas décadas de 1990 e 2000.
- (iv) ORIGENS E FUNDAÇÃO**
- (v) A Banda Líbanos foi fundada no ano de 1993, no estado do Ceará, mais precisamente na cidade de Paraipaba. Seu nome faz referência à descendência libanesa de parte dos fundadores, que homenagearam suas origens culturais. A banda surgiu no contexto da explosão do forró eletrônico, gênero que começou a se consolidar no Nordeste na década de 1990, com o uso de teclados e instrumentos eletrônicos no lugar da formação tradicional do forró pé-de-serra.
- (vi) ESTILO MUSICAL**
- (vii) O estilo da Líbanos se caracteriza pelo forró romântico, com letras que falam de amor, sofrimento, saudade e superação, o que conquistou um público fiel em todo o Nordeste e em outras partes do Brasil. A banda também ficou conhecida por suas apresentações energéticas e visuais chamativos.
- (viii) SUCESSOS**
- (ix) Entre os principais sucessos da banda estão músicas como:
- (x) "Só o Amor"
- (xi) "Retrato"
- (xii) "Tentei te Esquecer"
- (xiii) "Coração está em pedaços"
- (xiv) "Tá com Raiva de Mim"
- (xv) RECONHECIMENTO E LEGADO**



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

- (xvi) Durante os anos 90 e 2000, a Banda Líbanos dividia espaço com outras grandes bandas do gênero como Calcinha Preta, Mastruz com Leite, Cavaleiros do Forró e Limão com Mel. Foi uma das pioneiras a gravar DVDs ao vivo, o que ajudou a consolidar sua imagem no cenário do forró nacional.
- (xvii) Com várias mudanças de formação ao longo dos anos, especialmente de vocalistas, a banda conseguiu manter sua identidade musical e continua sendo lembrada com carinho pelos fãs do forró das antigas.

B) PELO PREÇO

- (i) O custo estimado pelo pacote dos serviços é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** preço compatível com o de mercado, conforme notas fiscais em anexo.

Isto exposto, temos a convicção pela melhor escolha da executante do serviço de Musica e preço correspondente.

Atenciosamente,


Secretaria de Administração



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

SECRETARIA DE FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

Em, 04 de abril de 2025.

Senhora Secretária,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de disponibilidade financeira, proveniente de Recursos ordinários, para pagamento da Contratação de show artístico para as festividades juninas em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 14 de junho de 2025, com duração de 01:30hrs (uma hora e trinta minutos) com pacote da apresentação artística de consagração e de renome nacional, já consagrada pela crítica e opinião pública, (BANDA LÍBANOS), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.100 Secretaria Municipal de Cultura;
ELEMENTO DE DESPESA: 23 392 1026 2068 Incentivo a Projetos Culturais e Turísticos;
3.3.90.39 99 1.500,0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Cordialmente,


Secretaria de Finanças

A
Secretaria de Administração de Diamante-PB
NESTA



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
SETOR DE CONTABILIDADE

Em, 04 de abril de 2025.

Senhora Secretária,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações para a Contratação de show artístico para as festividades juninas em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 14 de junho de 2025, com duração de 01:30hrs (uma hora e trinta minutos) com pacote da apresentação artística de consagração e de renome nacional, já consagrada pela crítica e opinião pública, (BANDA LÍBANOS), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21

Com as ações e elementos de despesas abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.100 Secretaria Municipal de Cultura;

ELEMENTO DE DESPESA: 23 392 1026 2068 Incentivo a Projetos Culturais e Turísticos;3.3.90.39 99 1.500,0000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Cordialmente,


Secretaria de Finanças

À
Secretaria de Administração
NESTA



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 02/06/2025 às 23:28:41 foi protocolizado o documento sob o Nº 71539/25 da subcategoria Licitações , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Diamante, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Francisco Jeanio Pereira Franco.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante

Número da Licitação: 00010/2025

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 10/03/2025

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Diamante

Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 150.000,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500), Recursos Próprios dos Consórcios (880), Recursos a Classificar (898), Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual (715), Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura (716), Outros Recursos não Vinculados (501), Recursos não vinculados da compensação de impostos (502).

Objeto: Contratação de show artístico para as festividades juninas em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 14 de junho de 2025, com duração de 01:30hrs (uma hora e trinta minutos) com pacote da apresentação artística de consagração e de renome nacional, já consagrada pela crítica e opinião pública, (BANDA LIBANOS), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 53

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 150.000,00

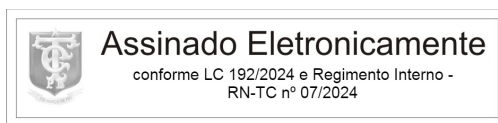
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): MARCIO BELIZARIO SILVA - ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 09.088.724/0001-03

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	1dc49633305c94317c4f82196232e90a
Autorização da autoridade competente	Sim	26aba376b22507eab21aa249737cc26a
Estimativa da despesa	Sim	acfa351d880ed7762f5690d427f111c0
Estudo Técnico Preliminar	Sim	cb9824e924a4980f1d93e74bf0b7a759
Formalização de demanda	Sim	acfa351d880ed7762f5690d427f111c0
Justificativa de preço	Sim	9f56f097e5a9ab3c4840017ec4a5c6a9
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	acfa351d880ed7762f5690d427f111c0
Previsão Orçamentária	Sim	a6d61d1198f460fe2bb7bd486272e70e
Proposta 1 - Proposta e Anexos - MARCIO BELIZARIO SILVA - ME	Sim	9f56f097e5a9ab3c4840017ec4a5c6a9

João Pessoa, 02 de Junho de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2025

OBJETO: Contratação de show artístico para as festividades juninas em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 14 de junho de 2025, com duração de 01:30hrs (uma hora e trinta minutos) com pacote da apresentação artística de consagração e de renome nacional, já consagrada pela crítica e opinião pública, (BANDA LÍBANOS), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB.

CONTRATADO: MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 09.088.724/0001-03, situada na Rua Deputado João Lopes, 55, Sala 03, Centro, Fortaleza - CE.

FUNDAMENTO: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO PROCESSO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

RATIFICO E HOMOLOGO a decisão, nos termos do art. 74, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Diamante/PB, 10 de março de 2025.


Hermes Manguiera Diniz Filho
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº _____/2025.

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
 SERVIÇOS, QUE FAZ ENTRE SI A **PREFEITURA
 MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB** E A EMPRESA **MBS
 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA**,
CNPJ: 09.088.724/0001-03

O MUNICÍPIO DE DIAMANTE, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único sediado a Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB, inscrita no CNPJ nº 08.942.229/0001-57, representada neste ato pelo prefeito municipal o Sr. Hermes Mangueira Diniz Filho, com CPF nº 930.974.174-00, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA**, CNPJ: 09.088.724/0001-03, situada na Rua Deputado João Lopes, 55, Sala 03, Centro, Fortaleza - CE, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, com fundamento no **Processo nº 075/2025 - Inexigibilidade nº 05/2025**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 - Constitui objeto do presente instrumento a contratação de show artístico para as festividades juninas em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 14 de junho de 2025, com duração de 01:30hrs (uma hora e trinta minutos) com pacote da apresentação artística de consagração e de renome nacional, já consagrada pela crítica e opinião pública, (BANDA LÍBANOS), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, nos termos e condições especificadas no Termo de referência parte integrante e inseparável deste contrato.

1.2 - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 74, Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3 - Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIPTIVO	HORARIO PREVISTO DE INICIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de show artístico para as festividades juninas em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 14 de junho de 2025, com duração de 01:30hrs (uma hora e trinta minutos) com pacote da apresentação artística de consagração e de renome nacional, já consagrada pela crítica e opinião pública, (BANDA LÍBANOS)	22:00hr	RS 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

1.4 - Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Termo de Referência, Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, eventuais anexos dos documentos supracitados, ambos constantes deste Processo de contratação direta.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência da contratação será até 31/12/2025, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4 - CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, salvo os casos previstos de acordo com o art. 122 da Lei nº 14.133/2021.

5 - CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 - O valor total da contratação será de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que será pago até o dia da apresentação da banda.**

5.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6 - CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 - O prazo para pagamento ao contratado será conforme proposta aprovada neste processo, ou seja, de acordo com recursos disponíveis do município.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2 - Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do conforme determinado pela administração acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 - O reajuste será realizado por apostilamento.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

8- CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 - São obrigações do Contratante:

- 8.1.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.1.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- 8.1.4 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.1.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.1.6 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.1.7 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 8.1.8 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.1.9.1 - A Administração terá o prazo de até 30 dias, a contar da data do protocolado requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.1.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do protocolo.
- 8.1.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 8.1.12 - É de responsabilidade do contratante todas as taxas e licenças tais como, mas não se limitando a ECAD, ALVARÁS, CBM, entre outras que possam surgir para liberação do evento

9- CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 - São obrigações do Contratado:

- 9.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

9.2 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal/gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

9.3 - Alocar, quando for o caso, os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.4 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.5 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no aviso de dispensa, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.6 - Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.7 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.8 - Paralisar, por determinação do município de Diamante - PB, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.9 - Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.10 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.11 - Submeter previamente, por escrito, ao(a) Município de Diamante - PB, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

9.12 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.13 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação;

9.14 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

9.15 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.16 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.17 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.18 - providenciar a apresentação do artista, sem atrasos, no horário determinado e conforme programação oficial no tradicional evento denominado "FESTIVIDADES JUNINAS".

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

Comete infração administrativa o pretendente ou o contratado que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c. Dar causa à inexecução total do contrato;

d. Deixar de entregar a documentação exigida para a contratação;

e. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;

h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o processo de contratação ou a execução do contrato;

i. Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

L. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 O pretendente ou contratado que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência no caso da falta prevista na alínea "a" deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa:

1. moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, bem como pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida, até o limite de 15 (quinze) dias;

1.1. O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "h" a "L" do subitem 12.1, de 15% a 25% do valor do Contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 15% a 25 % do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 10% a 20% do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas na alínea "d" a "g" do subitem 12.1, a multa será de 7% a 15% do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 7% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos das alíneas "b" a "g", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos das alíneas "h" a "L", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave conforme §5º do art. 156 da Lei 14.133/2021.

11.3 Na aplicação das sanções serão considerados:



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

- 12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 12.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 12.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 12.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.5 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

11.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

11.11 - O(A) Contratado(a) declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas neste contrato.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.1.1 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

12.1.2 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.1.2.1 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.2 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.2.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.2.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.2.3 - Indenizações e multas.

12.3 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.4. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.5 - O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.6 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

12.6.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.6.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Diamante - PB, para o exercício atual, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria Municipal de Cultura;

ELEMENTO DE DESPESA: 23 392 1026 2068 Incentivo a Projetos Culturais e Turísticos; 3.3.90.39 99 1.500,0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.2 - O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos

35



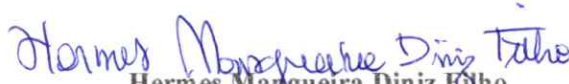
ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

ORDEM DE SERVIÇO

Pelo presente, fica a Empresa **MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 09.088.724/0001-03**, situada na **Rua Deputado João Lopes, 55, Sala 03, Centro, Fortaleza - CE**, classificado em primeiro lugar na cotação de menor preço objeto da licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**, para executar a contratação de show artístico para as festividades juninas em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 14 de junho de 2025, com duração de 01:30hrs (uma hora e trinta minutos) com pacote da apresentação artística de consagração e de renome nacional, já consagrada pela crítica e opinião pública, (BANDA LÍBANOS), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

Portanto fica NOTIFICADO e AUTORIZADO a executar os serviços que atendam aos objetos deste certame, conforme condições estabelecidas no contrato.

DIAMANTE- (PB), 11 de abril de 2025.


Hermes Manguiera Diniz Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Recebi em 11 / 04 / 2025

MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 09.088.724/0001-03

MBS PRODUCOES
 ARTISTICAS E EVENTOS
 LTDA:09088724000103

Assinado de forma
 digital por MBS
 PRODUCOES
 ARTISTICAS E EVENTOS
 LTDA:09088724000103



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025

OBJETO: Contratação de show artístico para as festividades juninas em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 14 de junho de 2025, com duração de 01:30hrs (uma hora e trinta minutos) com pacote da apresentação artística de consagração e de renome nacional, já consagrada pela crítica e opinião pública, (BANDA LÍBANOS), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 09.088.724/0001-03, situada na Rua Deputado João Lopes, 55, Sala 03, Centro, Fortaleza - CE.

FUNDAMENTO: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 11/04/2025 A 31/12/2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 107, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Diamante/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 05 de fevereiro de 2025, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO**
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR**
- III. PREGOEIRO: **JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES**
- IV. PREGOEIRO SUBSTITUTO: **FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO**
- V. EQUIPE DE APOIO: a) **DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR**
b) **MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA**

§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a



PREFEITURA DE
DIAMANTE
CONSTRUINDO COM TRABALHO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º. **DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO** como Autoridade Competente na modalidade de dispensa eletrônica, nos moldes do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: **DESIGNAR** excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR** como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º. **DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO** como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Diamante-PB, 05 de fevereiro de 2025.

HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO

Prefeito Constitucional



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

05 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 107, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Diamante/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 05 de fevereiro de 2025, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR
- III. PREGOEIRO: JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES
- IV. PREGOEIRO SUBSTITUTO: FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
- V. EQUIPE DE APOIO: a) DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR
b) MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA

§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a

presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º. DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO como Autoridade Competente na modalidade de dispensa eletrônica, nos moldes do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º. DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Diamante-PB, 05 de fevereiro de 2025.

Hermes Mangueira Diniz Filho
HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. °
008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 073/2025

OBJETO: Contratação de show artístico para as festividades juninas em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 14 de junho de 2025, com duração de 01:45hrs (uma hora e quarenta e cinco minutos), com pacote da apresentação artística de consagração e de renome nacional, já consagrada pela crítica e opinião pública, (LITTO LINS), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIAMANTE/PB

CONTRATADO: LITTO LINS PRODUÇOES ARTÍSTICAS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ 29.105.165/0001-00, situada na Av. Engenheiro Roberto Freire, 1962, LOJA 01 Cond. Seaway Shopping, Capim Macio, Natal – RN.

Fundamento: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 01/04/2025 A 31/12/2025.

**EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. ° 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025**

OBJETO: Contratação de show artístico para as festividades juninas em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 06 de junho de 2025, com duração de 02h00 (duas horas), com pacote da apresentação artística de consagração e de renome nacional, já consagrada pela crítica e opinião pública, (NONATO NETO E BANDA), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIAMANTE/PB

CONTRATADO: RIMART ENTRETENIMENTOS
LTDA-CNPJ: 47.165.213/0001-37, situada no Sítio Xique
Xique - Fazenda Rancho Sem Porta, S/N, Térreo, Zona
Rural, Caiazeiras - PB.

Fundamento: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 50.000,00
(cinquenta mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 11/04/2025 A 31/12/2025.

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025

OBJETO: Contratação de show artístico para as festividades juninas em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 14 de junho de 2025, com duração de 01:30hrs (uma hora e trinta minutos) com pacote da apresentação artística de consagração e de renome nacional, já consagrada pela crítica e opinião pública, (BANDA LIBANOS), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIAMANTE/PB

CONTRATADO: MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 09.088.724/0001-03, situada na

Rua Deputado João Lopes, 55, Sala 03, Centro, Fortaleza - CE.

Fundamento: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 11/04/2025 A 31/12/2025

**EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025**

OBJETO: Contratação de show artístico para as festividades juninas em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 13 de junho de 2025, com duração de 01:40hrs (uma hora e quarenta minutos), com pacote da apresentação artística de consagração e de renome nacional, já consagrada pela crítica e opinião pública, (BANDA LUAN DOUGLAS), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, CNPJ: 32.482.767/0001-90, situada na Rua General Candido Borges Castelo Branco, 125, Iputinga, Recife - PE.

Fundamento: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 12/05/2025 A 31/12/2025.

**EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025**

OBJETO: Contratação de show artístico para as festividades juninas em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 14 de junho de 2025, com duração de 01:20hrs (uma hora e vinte minutos), com pacote da apresentação artística de consagração e de renome nacional, já consagrada pela crítica e opinião pública, (JAPAOZIN), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: JP SHOWS LTDA, CNPJ: 26.361.026/0001-59, situada na Rua Francisco De Assis Cavalcanti, 663, Andar 01, Sala 08, Cidade Universitária, Petrolina - PE.

Fundamento: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 12/05/2025 A 31/12/2025.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco

Código Identificador:57627E64

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 22/05/2025. Edição 3873

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 107, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Diamante/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 05 de fevereiro de 2025, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO**
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR**
- III. PREGOEIRO: **JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES**
- IV. PREGOEIRO SUBSTITUTO: **FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO**
- V. EQUIPE DE APOIO: a) **DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR**
b) **MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA**

§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º. DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO como Autoridade Competente na modalidade de dispensa eletrônica, nos moldes do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º. DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Diamante-PB, 05 de fevereiro de 2025.


HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Constitucional



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

05 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 107, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Diamante/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 05 de fevereiro de 2025, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR
- III. PREGOEIRO: JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES
- IV. PREGOEIRO SUBSTITUTO: FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
- V. EQUIPE DE APOIO: a) DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR
b) MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA

§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a

presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º. DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO como Autoridade Competente na modalidade de dispensa eletrônica, nos moldes do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º. DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Diamante-PB, 05 de fevereiro de 2025.

Hermes Mangueira Diniz Filho
HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

SECRETARIA DE FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

Em, 04 de abril de 2025.

Senhora Secretaria,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de disponibilidade financeira, proveniente de Recursos ordinários, para pagamento da Contratação de show artístico para as festividades juninas em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 14 de junho de 2025, com duração de 01:30hrs (uma hora e trinta minutos) com pacote da apresentação artística de consagração e de renome nacional, já consagrada pela crítica e opinião pública, (BANDA LÍBANOS), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.100 Secretaria Municipal de Cultura;
ELEMENTO DE DESPESA: 23 392 1026 2068 Incentivo a Projetos Culturais e Turísticos;
3.3.90.39 99 1.500,0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Cordialmente,


Secretaria de Finanças

A
Secretaria de Administração de Diamante-PB
NESTA



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
SETOR DE CONTABILIDADE**

Em, 04 de abril de 2025.

Senhora Secretária,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações para a Contratação de show artístico para as festividades juninas em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 14 de junho de 2025, com duração de 01:30hrs (uma hora e trinta minutos) com pacote da apresentação artística de consagração e de renome nacional, já consagrada pela crítica e opinião pública, (BANDA LÍBANOS), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21

Com as ações e elementos de despesas abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.100 Secretaria Municipal de Cultura;

ELEMENTO DE DESPESA: 23 392 1026 2068 Incentivo a Projetos Culturais e Turísticos;3.3.90.39 99 1.500,0000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Cordialmente,


Secretaria de Finanças

À
Secretaria de Administração
NESTA



DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO ESCRAVO E/OU DEGRADANTE

MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, empresa inscrita junto ao CNPJ n.º 09.088.724/0001-03, com endereço a Rua Dep. João Lopes, 55, Sala 03, Centro, Fortaleza CE, por intermédio de seu sócio o **Sr. Márcio Belizário Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 820.224.963-53 e do RG n.º 20073907108 SSPDS CE, DECLARA, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Fortaleza-CE, 23 de janeiro de 2025.

MBS PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS E EVENTOS
LTDA:09088724000103

Assinado de forma digital
por MBS PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS E EVENTOS
LTDA:09088724000103

MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA
MÁRCIO BELIZARIO SILVA
SÓCIO/ADMINISTRADOR

85 99616-5000

Rua Deputado João Lopes, 55 Sala 03, CEP 60060-130
Centro - Fortaleza/CE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA - SP

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO nº 032655897

Publicado em 18/06/2024

Requerente: CNPJ09.088.724/0001-03 - MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA

Habilitação ao Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) instituído pelo art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024.

O AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, com base nas competências do art. 303 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e do art. 8º da Portaria RFB nº 372, de 26 de outubro de 2023; e no uso das atribuições conferidas pela alínea III do inciso I do artigo 6º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, e pelos arts. 2º e 4º da Portaria RFB nº 114, de 27 de janeiro de 2022, DECLARA: Art. 1º Habilitada a pessoa jurídica acima indicada para fruir do benefício instituído pelo art. 4º da Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024. Art. 2º A habilitação será cancelada na hipótese de a pessoa jurídica não ter atendido ou deixar de atender aos requisitos estabelecidos pela legislação aplicável.

Art. 3º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

1171736 - ARI JOSE BRANDAO JUNIOR

DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL



Origem: BF/RET Isenções e Regimes Especiais



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento AF00139703/2024		Data Emissão 11/10/2024		Data de Validade 11/10/2025	
Dados do proprietário do empreendimento					
Concedido a MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA				CNPJ/CPF 09088724000103	
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				Porte da Empresa Empresa de Pequeno Porte - EPP	
Dados do Empreendimento					
Inscrição IPTU 734683		Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA DEPUTADO JOÃO LOPES, Nº 55, Compl. SALA 03, Bairro CENTRO, CEP 60060130			
Área do Terreno (m²) 423.50		Área Construída (m²) 20.00		Área do Estabelecimento (m²) 20.00	
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?	
823000101	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	SIM	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM	
592010001	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM	
731220001	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM	
791120001	AGÊNCIAS DE VIAGENS	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM	
631940099	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM	
731140001	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE (CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE PROPAGANDA)	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM	
782050001	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM	
433040201	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM	
591110201	PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM	
591119901	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM	
591209901	ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM	
620150201	WEB DESIGN	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM	
731909999	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM	
731900201	PROMOÇÃO DE VENDAS	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM	



CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
731900301	MARKETING DIRETO	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
741029901	ATIVIDADES DE DESIGN NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
742000101	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
742000401	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
749010501	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
772920201	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
773900301	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
801110101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
829979999	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
859960401	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
773310001	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
900190201	PRODUÇÃO MUSICAL	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
183000101	REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
821130001	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM

Responsável Legal

CPF	Nome
820.224.963-53	MARCIO BELIZARIO SILVA

Observações

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Licenciamento Digital): MÁRCIO BELIZÁRIO SILVA / CPF:820.224.963-53
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº CEP2300295704, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Licenciamento Digital, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de 1 (um) ano contados da data de emissão da 1ª Licença (Alvará de Funcionamento), devendo ser renovada por igual período.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.
6. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;

Documentos vinculados:

- 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0;
- 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 408498;

CONDICIONANTES

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exige o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



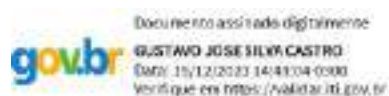


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a pedido da interessada e para fins de direito, que a empresa MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA (MBS PRODUÇÕES), inscrita no CNPJ: 09.088.724/0001-03, com sede na Rua Deputado João Lopes, 55, Sala 03, Fortaleza CE, CEP.: 60.060-130. Prestou serviços satisfatório a esta PATAMARES PRODUÇÕES LTDA, no dia 14 de dezembro de 2023, referente a contratação de banda para se apresentar na festa do Município Tanque PI, nas festividades do Aniversário do Município, nas condições definidas em contrato, bem como nos prazos firmados.

Registro ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Teresina – PI, 19 de fevereiro de 2023.



PATAMARES PRODUÇÕES LTDA
GUSTAVO JOSE SILVA CASTRO

Rua Av. Senador Area Leão, 2185 – Sala 901 Torre 2 – Joquei
CEP: 64.049-110 – Teresina – PI
(86)99924-4633 / patamaresproducoes@hotmail.com
Patamares Produções Ltda - CNPJ: 23.166.661/0001-97

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23102772486	Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MARCIO BELIZARIO SILVA - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2300109734

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

IGUATU

Local

20 Abril 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM☐ SIM

☐ NÃO____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO____/____/____
Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão____/____/____
Data_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐____/____/____
Data_____
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6107238 em 20/04/2023 da Empresa MARCIO BELIZARIO SILVA - ME, CNPJ 09088724000103 e protocolo 230600107 - 18/04/2023. Autenticação: 908427DCF33F6591DD867137A17A358A155. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/060.010-7 e o código de segurança ohDo Esta cópia foi autenticada digitalmente pela Junta Comercial do Estado do Ceará. CNPJ 15597456 Data 02/06/2025 23:30. Responsável: Francisco J. P. Franco.

Impresso por convidado em 15/06/2025 10:34. Validação: D4CA.1C4D.F15A.01D8.FF05.FB4C.1862.125A



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/060.010-7	CEE2300109734	18/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
748.602.323-72	Carla Myrelle Olinda Vieira	20/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

820.224.963-53	MARCIO BELIZARIO SILVA	20/04/2023
----------------	------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6107238 em 20/04/2023 da Empresa MARCIO BELIZARIO SILVA - ME, CNPJ 09088724000103 e protocolo 230600107 - 18/04/2023. Autenticação: 908427DCF33F6591DD867137A17A358A155. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/060.010-7 e o código de segurança ohDo Esta cópia foi autenticada em 15/06/2025 10:34. Validação: D4CA.1C4D.F15A.01D8.FF05.FB4C.1862.125A

Balanço Patrimonial 2022

Licenciado para: CARLA MYRELLE OLINDA VIEIRA

Empresa: MARCIO BELIZARIO SILVA ME - CNPJ: 09.088.724/0001-03

Endereço: R. SILVIO AMARO, Complemento: N.º: 201, Bairro: JARDIM OASIS, Cidade: Igatu, Estado: CE, CEP: 63507235, Telefone: (85) 99962160

NIRE: 2310277248-6 - Data: 25/09/2007

Pág.: 1 de 1

ADMIN

Forças Contábil 7.198.1

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	
1.01	Ativo Circulante	1.668.394,52 D
1.01.01	Disponibilidades	458.194,52 D
1.01.01.02	Bancos	458.194,52 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	458.194,52 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil S/A	458.194,52 D
1.07	Ativo não Circulante	458.194,52 D
1.07.04	Imobilizado	1.210.200,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.210.200,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.210.200,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	1.210.200,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	32.500,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	39.800,00 D
1.07.04.01.01.0007	Ônibus Scaneas	17.900,00 D
2	*** Passivo ***	1.120.000,00 D
2.03	Passivo não Circulante	1.668.394,52 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	896.000,00 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	896.000,00 C
2.03.01.07.03	Financiamentos e Longo Prazo - Brasil - Outros	896.000,00 C
2.03.01.07.03.0001	Banco do Nordeste Ônibus RKC0C05	896.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	896.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	772.394,52 C
2.07.01.01	Capital Social	150.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	150.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	150.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	150.000,00 C
2.07.07.01	Outras Contas	622.394,52 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	622.394,52 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	622.394,52 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.668.394,52 (Hum Milhão Seiscentos e Sessenta e Oito Mil Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos)


Carla Myrelle Olinda Vieira
Contador
748.802.323.72
84002174784
017173-0

Igatu-CE, 31 de Dezembro de 2022


Marcio Belizario Silva
Titular
820.224.963-53
20073907168

31 de dezembro de 2022

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6107238 em 20/04/2023 da Empresa MARCIO BELIZARIO SILVA - ME, CNPJ 09088724000103 e protocolo 230600107 - 18/04/2023. Autenticação: 908427DCF33F6591DD867137A17A358A155. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/060.010-7 e o código de segurança ohDo Esta cópia foi autenticada em 15/06/2025 10:34. Validação: D4CA.1C4D.F15A.01D8.FF05.FB4C.1862.125A

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: CARLA MYRELLE OLINDA VIEIRA

Empresa: MARCIO BELIZARIO SILVA ME - CNPJ: 09.088.724/0001-03

NIRE: 2310277248-6 - Data: 25/09/2007

Endereço: R SILVIO AMARO, Complemento: , N.º: 201, Bairro: JARDIM OASIS, Cidade: Iguaçu, Estado: CE, CEP: 63507235, Telefone: (85) 99962160

Estabelecimentos: 0001 - MARCIO BELIZARIO SILVA ME; Centros de Resultado: 001 - Geral

Pág.: 1 de 1

ADMIN

Fortes Contábil 7.198,1

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.695.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.695.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços	1.695.000,00
(-) 020	Deduções da Receita	135.105,48
020.01	Impostos Faturados	135.105,48
020.01.05	Simples	135.105,48
(=) 030	Receita Líquida	1.559.894,52
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	265.000,00
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	265.000,00
(=) 060	Lucro Bruto	1.294.894,52
(-) 070	Despesas Operacionais	672.500,00
070.01	Despesas Administrativas	672.500,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	622.394,52
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	622.394,52
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	622.394,52


Carla Myrelle Olinda Vieira
Contador
748.602.323.72
94002174754
017173-0

Iguaçu-CE, 31 de Dezembro de 2022

Marcio Belizario Silva
Títular
820.224.963-53
20073907108

sábado, 31 de dezembro de 2022

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6107238 em 20/04/2023 da Empresa MARCIO BELIZARIO SILVA - ME, CNPJ 09088724000103 e protocolo 230600107 - 18/04/2023. Autenticação: 908427DCF33F6591DD867137A17A358A155. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/060.010-7 e o código de segurança ohDo Esta cópia foi autenticada em 15/06/2025 10:34. Validação: D4CA.1C4D.F15A.01D8.FF05.FB4C.1862.125A

DLPA 12/2022

Licenciado para: CARLA MYRELLE OLINDA VIEIRA

Empresa: MARCIO BELIZARIO SILVA ME - CNPJ: 09.088.724/0001-03

NIRE: 2310277248 6 - Data: 25/09/2007

Endereço: R SILVIO AMARO, Complemento: , N.º: 201, Bairro: JARDIM OASIS, Cidade: Iguatu, Estado: CE, CEP: 63507235, Telefone: (85) 99962160

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Pág.: 1 de 1

ADMIN

Folhas Contábil 7.198.1

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2021	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	622.394,52
Saldo em 31 de dezembro de 2022	622.394,52

Iguatu-CE, 31 de Dezembro de 2022



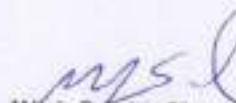
Carla Myrelle Olinda Vieira

Contador

748.602.323.72

94002174784

017173-0



Marcio Belizario Silva

Titular

820.224.983-53

20073907108

elaborado, 31 de dezembro de 2022

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6107238 em 20/04/2023 da Empresa MARCIO BELIZARIO SILVA - ME, CNPJ 09088724000103 e protocolo 230600107 - 18/04/2023. Autenticação: 908427DCF33F6591DD867137A17A358A155. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/060.010-7 e o código de segurança ohDo Esta cópia foi autenticada digitalmente e sua validade legal é garantida. Autenticado por: 7459/25 Data: 02/06/2025 23:30 Responsável: Francisco J. P. Franco.

Impresso por convidado em 15/06/2025 10:34. Validação: D4CA.1C4D.F15A.01D8.FF05.FB4C.1862.125A

pág. 5/9

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: CARLA MYRELLE OLINDA VIEIRA

Empresa: MARCIO BELIZARIO SILVA ME - CNPJ: 09.088.724/0001-03

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: R SILVIO AMARO, Complemento: , N.º: 201, Bairro: JARDIM OASIS, Cidade: Igatu, Estado: CE, CEP: 63507235, Telefone: (85) 99952160

Pág.: 1 de 1

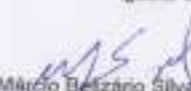
ADMIN

Fortes Contábil 7.198.1

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 1.559.894,52 / 1.668.394,52	d030/c1	0,93
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 458.184,52 / 896.000,00	c101/c203	0,51
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 458.184,52 / 896.000,00	c10101/c203	0,51
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (622.394,52 / 1.559.894,52) * 100	(d200/d030)*100	39,90
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (622.394,52 / 1.668.394,52) * 100	(d200/c1)*100	37,30
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

Igatu-CE, 31 de Dezembro de 2022


Carla Myrelle Olinda Vieira
Contador
748.802.323,72
94002174764
017173-0


Márcio Belizário Silva
Titular
820.224.963-53
20073907108

sábado, 31 de dezembro de 2022

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6107238 em 20/04/2023 da Empresa MARCIO BELIZARIO SILVA - ME, CNPJ 09088724000103 e protocolo 230600107 - 18/04/2023. Autenticação: 908427DCF33F6591DD867137A17A358A155. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/060.010-7 e o código de segurança ohDo Esta cópia foi autenticada no sistema da Junta Comercial do Estado do Ceará em 15/06/2025 às 10:34. Responsável: Francisco J. P. Franco.

Impresso por convidado em 15/06/2025 10:34. Validação: D4CA.1C4D.F15A.01D8.FF05.FB4C.1862.125A

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/060.010-7	CEE2300109734	18/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
748.602.323-72	Carla Myrelle Olinda Vieira	20/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

820.224.963-53	MARCIO BELIZARIO SILVA	20/04/2023
----------------	------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6107238 em 20/04/2023 da Empresa MARCIO BELIZARIO SILVA - ME, CNPJ 09088724000103 e protocolo 230600107 - 18/04/2023. Autenticação: 908427DCF33F6591DD867137A17A358A155. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/060.010-7 e o código de segurança ohDo Esta cópia foi autenticada no dia 15/06/2025 às 10:34 horas. O responsável é: Francisco J. P. Franco.

Impresso por convidado em 15/06/2025 10:34. Validação: D4CA.1C4D.F15A.01D8.FF05.FB4C.1862.125A



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARCIO BELIZARIO SILVA - ME, de CNPJ 09.088.724/0001-03 e protocolado sob o número 23/060.010-7 em 18/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6107238, em 20/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Monica Maria Texeira Lemos.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
820.224.963-53	MARCIO BELIZARIO SILVA	20/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
748.602.323-72	Carla Myrelle Olinda Vieira	20/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
748.602.323-72	Carla Myrelle Olinda Vieira	20/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
820.224.963-53	MARCIO BELIZARIO SILVA	20/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/04/2023



Documento assinado eletronicamente por Monica Maria Texeira Lemos, Servidor(a) Público(a), em 20/04/2023, às 13:02.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/060.010-7.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6107238 em 20/04/2023 da Empresa MARCIO BELIZARIO SILVA - ME, CNPJ 09088724000103 e protocolo 230600107 - 18/04/2023. Autenticação: 908427DCF33F6591DD867137A17A358A155. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/060.010-7 e o código de segurança ohDo Esta cópia foi autenticada digitalmente e sua validade legal é conferida pelo JUCEC em 15/06/2025 às 10:34. Responsável: Francisco J. P. Franco.

Impresso por convidado em 15/06/2025 10:34. Validação: D4CA.1C4D.F15A.01D8.FF05.FB4C.1862.125A



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. quinta-feira, 20 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6107238 em 20/04/2023 da Empresa MARCIO BELIZARIO SILVA - ME, CNPJ 09088724000103 e protocolo 230600107 - 18/04/2023. Autenticação: 908427DCF33F6591DD867137A17A358A155. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/060.010-7 e o código de segurança ohDo Esta cópia foi autenticada em 15/06/2025 10:34. Responsável: Francisco J. P. Franco.

Impresso por convidado em 15/06/2025 10:34. Validação: D4CA.1C4D.F15A.01D8.FF05.FB4C.1862.125A

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23202675962	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará					
Nome: MBS PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  CEE2400110938	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	223			BALANCO	
<u>FORTALEZA</u> Local <u>12 Abril 2024</u> Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR			☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / / Data Responsável				☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / / Data Responsável	
				Processo em Ordem À decisão / / / Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐		☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.				4ª Exigência	
				☐	
				5ª Exigência	
				☐	
				/ / / Data Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐		☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.				4ª Exigência	
				☐	
				5ª Exigência	
				☐	
/ / / Data		Vogal		Vogal	
		Presidente da _____ Turma		Vogal	
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6805309 em 15/04/2024 da Empresa MBS PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09088724000103 e protocolo 240615654 - 12/04/2024. Autenticação: 36345B758DB85F9EEFFCA61B578C342CDD7F0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/061.565-4 e o código de segurança 64

Impresso por convidado em 15/06/2025 10:34. Validação: D4CA.1C4D.F15A.01D8.FF05.FB4C.1862.125A



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/061.565-4	CEE2400110938	12/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
748.602.323-72	Carla Myrelle Olinda Vieira	12/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
820.224.963-53	MARCIO BELIZARIO SILVA	12/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6805309 em 15/04/2024 da Empresa MBS PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09088724000103 e protocolo 240615654 - 12/04/2024. Autenticação: 36345B758DB85F9EEFFCA61B578C342CDD7F0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/061.565-4 e o código de segurança 65
 Impresso por convidado em 15/06/2025 10:34. Validação: D4CA.1C4D.F15A.01D8.FF05.FB4C.1862.125A

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2023

MBS PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 09.088.724/0001-03
RUA DEPUTADO JOÃO LOPES, 55, SALA 03 - CENTRO, 60060-130
Fortaleza - CE

NIRE: 23102772486 - Data: 25/09/2007



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6805309 em 15/04/2024 da Empresa MBS PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09088724000103 e protocolo 240615654 - 12/04/2024. Autenticação: 36345B758DB85F9EEFFCA61B578C342CDD7F0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/061.565-4 e o código de segurança 66
Comprovante de regularidade da empresa sob o nº 1509/2024 Data: 02/06/2025 às 23:30 Responsável: Francisco P. Franco.

Impresso por convidado em 15/06/2025 10:34. Validação: D4CA.1C4D.F15A.01D8.FF05.FB4C.1862.125A

pág. 3/12

Balanço Patrimonial

Pág.: 1 de 2

Empresa: MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 09.088.724/0001-03
Endereço: RUA DEPUTADO JOÃO LOPES, Complemento: SALA 03, N.º: 55,
Bairro: CENTRO, Cidade: Fortaleza, Estado: CE, CEP: 60060130, Telefone: (85) 99962160
NIRE: 23102772486 - Data: 25/09/2007

Fortes Contábil 7.210.0

Conta	Descrição	Nota	31/12/2023
1	*** Ativo ***		4.758.904,43 D
1.01	Ativo Circulante		2.348.704,43 D
1.01.01	Disponibilidades		3.833.533,13 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		416.334,05 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral		416.334,05 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa		416.334,05 D
1.01.01.02	Bancos		3.417.199,08 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes		2.924.701,87 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil S/A 55151-1		2.924.701,87 D
1.01.01.02.02	Aplicações Financeiras		492.497,21 D
1.01.01.02.02.0001	BB Rende Fácil		492.497,21 D
1.01.03	Clientes		1.484.828,70 C
1.01.03.01	Clientes Nacionais		1.484.828,70 C
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber		1.484.828,70 C
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos		2.206.698,70 C
1.01.03.01.01.0002	Secretaria do Turismo do Estado do Piauí		781.250,00 C
1.01.03.01.01.0003	Prefeitura Municipal de Tenório		3.500,00 C
1.01.03.01.01.0004	J.J DO CARMO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA		127.400,00 D
1.01.03.01.01.0005	2K PRODUÇÕES E EVENTOS		127.400,00 D
1.01.03.01.01.0006	ASA PRODUÇÕES		235.200,00 D
1.01.03.01.01.0007	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO		2.500,00 C
1.01.03.01.01.0008	COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO		627.000,00 D
1.01.03.01.01.0009	SECRETARIA DA ASSISTENCIA TECNICA E DEFE		85.500,00 D
1.01.03.01.01.0010	Prefeitura Municipal de Parnaíba		55.380,00 C
1.01.03.01.01.0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARÍ		5.000,00 D
1.01.03.01.01.0013	Prefeitura Municipal de SEABRA		63.000,00 D
1.01.03.01.01.0014	Prefeitura Municipal de Itambé		60.000,00 D
1.01.03.01.01.0015	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		4.000,00 D
1.01.03.01.01.0016	Prefeitura Municipal de Calculé		6.000,00 D
1.01.03.01.01.0017	Prefeitura Municipal de Triunfo		15.000,00 D
1.01.03.01.01.0018	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU		114.000,00 D
1.01.03.01.01.0019	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JU		95.000,00 D
1.07	Ativo não Circulante		2.410.200,00 D
1.07.04	Imobilizado		2.410.200,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação		2.410.200,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		2.410.200,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		32.500,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		39.800,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados		17.900,00 D
1.07.04.01.01.0007	Ônibus Scanea		1.120.000,00 D
1.07.04.01.01.0008	Ônibus Scania/MPOLO Paradiso LD 2019/2019 Prata PLACA LUE2E0		1.200.000,00 D
Total Ativo			4.758.904,43 D

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 4.758.904,43 (Quatro Milhões Setecentos e Cinquenta e Oito Mil Novecentos e Quatro Reais e Quarenta e Três Centavos) .

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2023

Carla Myrelle Olinda Vieira
Contador
748.602.323.72
94002174764
017173-0

Márcio Belizário Silva
Sócio/Administrador
820.224.963-53
20073907108

sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6805309 em 15/04/2024 da Empresa MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09088724000103 e protocolo 240615654 - 12/04/2024. Autenticação: 36345B758DB85F9EEFFCA61B578C342CDD7F0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/061.565-4 e o código de segurança 67. Comprovante de regularidade da empresa emitido em 15/04/2024 Data: 02/06/2025 23:30 Responsável: Francisco J. P. Franco.

Impresso por convidado em 15/06/2025 10:34. Validação: D4CA.1C4D.F15A.01D8.FF05.FB4C.1862.125A

pág. 4/12

Balanço Patrimonial

Pág.: 2 de 2

Empresa: MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 09.088.724/0001-03
Endereço: RUA DEPUTADO JOÃO LOPES, Complemento: SALA 03, N.º: 55,
Bairro: CENTRO, Cidade: Fortaleza, Estado: CE, CEP: 60060130, Telefone: (85) 99962160
NIRE: 23102772486 - Data: 25/09/2007

Fortes Contábil 7.210.0

Conta	Descrição	Nota	31/12/2023
2	*** Passivo ***		4.758.904,43 C
2.01	Passivo Circulante		4.309.377,84 D
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		4.309.377,84 D
2.01.01.01	Fornecedores		4.309.377,84 D
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais		4.472.322,84 D
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos		4.508.610,70 D
2.01.01.01.01.0002	14.525.684/0001-50 Essor Seguros S.A.		36.287,86 C
2.01.01.01.03	Fornecedores de Produtos		2.055,00 D
2.01.01.01.03.0001	Cláudia Belizário Silva		1.770,00 D
2.01.01.01.03.0002	Marineiz Belizário da Silva		230,00 D
2.01.01.01.03.0003	Maria Sara Pereira		55,00 D
2.01.01.01.04	Fornecedores de Prestações de Serviços		165.000,00 C
2.01.01.01.04.0001	Banda Líbanos		90.000,00 C
2.01.01.01.04.0002	Forrozão Tropykalia		75.000,00 C
2.03	Passivo não Circulante		2.333.504,33 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo		2.333.504,33 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos		2.333.504,33 C
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros		2.061.213,70 C
2.03.01.07.03.0001	Banco do Nordeste Ônibus RKC0C05		739.232,96 C
2.03.01.07.03.0002	Banco do Nordeste Ônibus LUE2E00		1.321.980,74 C
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exterior		272.290,63 C
2.03.01.07.05.0001	Empréstimos BB 01/XX/2020		781,10 D
2.03.01.07.05.0002	BB Giro Pronampe 22/09/2023		7.994,25 C
2.03.01.07.05.0003	Capital de Giro 13/01/2023		24.250,00 C
2.03.01.07.05.0004	BB Giro Pronampe 06/04/2023		148.723,99 C
2.03.01.07.05.0005	Capital de Giro 27/02/2023		92.103,49 C
2.07	Patrimônio Líquido		6.734.777,94 C
2.07.01	Capital Realizado		550.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social		550.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		550.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		550.000,00 C
2.07.07	Outras Contas		6.184.777,94 C
2.07.07.01	Outras Contas		6.184.777,94 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados		6.184.777,94 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		6.184.777,94 C
Total Passivo			4.758.904,43 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 4.758.904,43 (Quatro Milhões Setecentos e Cinquenta e Oito Mil Novecentos e Quatro Reais e Quarenta e Três Centavos) .

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2023

Carla Myrelle Olinda Vieira
Contador
748.602.323.72
94002174764
017173-0

Márcio Belizário Silva
Sócio/Administrador
820.224.963-53
20073907108

sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6805309 em 15/04/2024 da Empresa MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09088724000103 e protocolo 240615654 - 12/04/2024. Autenticação: 36345B758DB85F9EEFFCA61B578C342CDD7F0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/061.565-4 e o código de segurança 6805309. Impresso por convidado em 15/06/2025 10:34. Validação: D4CA.1C4D.F15A.01D8.FF05.FB4C.1862.125A. pág. 5/12

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MBS PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 09.088.724/0001-03
NIRE: 23102772486 - Data: 25/09/2007
Estabelecimentos: 0001 - MBS PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVE; Centros de Resultado: Todos
Endereço: RUA DEPUTADO JOÃO LOPES, Complemento: SALA 03, N.º: 55,
Bairro: CENTRO, Cidade: Fortaleza, Estado: CE, CEP: 60060130, Telefone: (85) 99962160

Fortes Contábil 7.210.0

Conta	Descrição	01/01/2023
		a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	7.062.327,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	7.062.327,00
(-) 020	Deduções da Receita	338.116,35
020.01	Impostos Faturados	338.116,35
(=) 030	Receita Líquida	6.724.210,65
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	165.000,00
(=) 060	Lucro Bruto	6.559.210,65
(-) 070	Despesas Operacionais	444.974,98
070.04	Resultado Financeiro	369.777,63
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	6.114.235,67
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	6.114.235,67
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	6.114.235,67

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2023

Carla Myrelle Olinda Vieira
Contador
748.602.323.72
94002174764
017173-0

Márcio Belizário Silva
Sócio/Administrador
820.224.963-53
20073907108

DLPA 12/2023

Empresa: MBS PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 09.088.724/0001-03
NIRE: 23102772486 - Data: 25/09/2007
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA DEPUTADO JOÃO LOPES, Complemento: SALA 03, N.º: 55, Bairro: CENTRO, Cidade: Fortaleza, Estado: CE, CEP: 60060130, Telefone: (85) 99962160

Fortes Contábil 7.210.0

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2022	470.542,27
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	6.114.235,67
Saldo em 31 de dezembro de 2023	6.584.777,94

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2023

Carla Myrelle Olinda Vieira
Contador
748.602.323.72
94002174764
017173-0

Márcio Belizário Silva
Sócio/Administrador
820.224.963-53
20073907108



Análise pelos Índices do Balanço

Pág.: 5 de 5

Empresa: MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 09.088.724/0001-03

Fortes Contábil 7.210.0

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: RUA DEPUTADO JOÃO LOPES, Complemento: SALA 03, N.º: 55,

Bairro: CENTRO, Cidade: Fortaleza, Estado: CE, CEP: 60060130, Telefone: (85) 99962160

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	6.724.210,65 / 4.758.904,43		1,41
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c203	
	2.348.704,43 / 2.333.504,33		1,01
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c203	
	3.833.533,13 / 2.333.504,33		1,64
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(6.114.235,67 / 6.724.210,65) *100		90,93
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(6.114.235,67 / 4.758.904,43) *100		128,48
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total.		
	Quanto maior, melhor.		

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2023

Carla Myrelle Olinda Vieira
Contador
748.602.323.72
94002174764
017173-0

Márcio Belizário Silva
Sócio/Administrador
820.224.963-53
20073907108

domingo, 31 de dezembro de 2023

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6805309 em 15/04/2024 da Empresa MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09088724000103 e protocolo 240615654 - 12/04/2024. Autenticação: 36345B758DB85F9EEFFCA61B578C342CDD7F0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/061.565-4 e o código de segurança 71509/25. Data de emissão: 02/06/2025 23:30. Responsável: Francisco P. Franco.

Impresso por convidado em 15/06/2025 10:34. Validação: D4CA.1C4D.F15A.01D8.FF05.FB4C.1862.125A

pág. 8/12

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Pág.: 7 de 7

Empresa: MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 09.088.724/0001-03

Fortes Contábil 7.211.0

NIRE: 23102772486 - Data: 25/09/2007

Nota 1 – Contexto Operacional

Art. 4º Ficam reduzidas a 0% (zero por cento) pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contado do início da produção de efeitos desta Lei, as alíquotas dos seguintes tributos, incidentes sobre o resultado auferido pelas pessoas jurídicas pertencentes ao setor de eventos abrangendo as seguintes atividades econômicas, com os respectivos códigos da CNAE: hotéis (5510-8/01); apart-hotéis (5510-8/02); albergues, exceto assistenciais (5590-6/01); campings (5590-6/02), pensões (alojamento) (5590-6/03); outros alojamentos não especificados anteriormente (5590-6/99); serviços de alimentação para eventos; recepções – bufê (5620-1/02); produtora de filmes para publicidade (5911-1/02); atividades de exibição cinematográfica (5914-6/00); criação de estandes para feiras e exposições (7319-0/01); atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (7420-0/01); filmagem de festas e eventos (7420-0/04); agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (7490-1/05); aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (7721-7/00); aluguel de palcos; coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (7739-0/03); serviços de reservas; outros serviços de turismo não especificados anteriormente (7990-2/00); serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (8230-0/01); casas de festas e eventos (8230-0/02); produção teatral (9001-9/01); produção musical (9001-9/02); produção de espetáculos de dança (9001-9/03); produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares (9001-9/04); atividades de sonorização de iluminação (9001-9/06); artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (9001-9/99); gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas (9003-5/00); produção e promoção de eventos esportivos (9319-1/01); discotecas; danceterias, salões de dança e similares (9329-8/01); serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista (4923-0/02); transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal (4929-9/01); transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional (4929-9/02); organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal (4929-9/03); organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional (4929-9/04); transporte marítimo de cabotagem – passageiros (5011-4/02); transporte marítimo de longo curso – passageiros (5012-2/02); transporte aquaviário para passeios turísticos (5099-8/01); restaurantes e similares (5611-2/01); bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento (5611-2/04); bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento (5611-2/05); agências de viagens (7911-2/00); operadores turísticos (7912-1/00); atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares (9102-3/01); atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental (9103-1/00); parques de diversões e parques temáticos (9321-2/00); atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (9493-6/00): (Redação dada pela Lei nº 14.592, de 2023)

I – Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição PIS/Pasep);

II – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins);

III – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); e

IV – Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ).

Nota 2 – Eventos subsequentes

Não houve receitas no meses Janeiro/2023, Fevereiro/2023, Março/2023 e Novembro/2023

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2023

Carla Myrelle Olinda Vieira
Contador
748.602.323.72
94002174764
017173-0

Márcio Belizário Silva
Sócio/Administrador
820.224.963-53
20073907108

domingo, 31 de dezembro de 2023

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6805309 em 15/04/2024 da Empresa MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09088724000103 e protocolo 240615654 - 12/04/2024. Autenticação: 36345B758DB85F9EEFFCA61B578C342CDD7F0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/061.565-4 e o código de segurança 72
Sócio responsável: Márcio Belizário Silva, inscrita em 15/09/2024 Data: 02/06/2025 às 23:30 Responsável: Francisco P. Franco.
Impresso por convidado em 15/06/2025 10:34. Validação: D4CA.1C4D.F15A.01D8.FF05.FB4C.1862.125A



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/061.565-4	CEE2400110938	12/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
748.602.323-72	Carla Myrelle Olinda Vieira	12/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
820.224.963-53	MARCIO BELIZARIO SILVA	12/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6805309 em 15/04/2024 da Empresa MBS PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09088724000103 e protocolo 240615654 - 12/04/2024. Autenticação: 36345B758DB85F9EEFFCA61B578C342CDD7F0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/061.565-4 e o código de segurança 36345B758DB85F9EEFFCA61B578C342CDD7F0. Responsável: Francisco P. Franco.

Impresso por convidado em 15/06/2025 10:34. Validação: D4CA.1C4D.F15A.01D8.FF05.FB4C.1862.125A



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, de CNPJ 09.088.724/0001-03 e protocolado sob o número 24/061.565-4 em 12/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6805309, em 15/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
748.602.323-72	Carla Myrelle Olinda Vieira	12/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		
820.224.963-53	MARCIO BELIZARIO SILVA	12/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
748.602.323-72	Carla Myrelle Olinda Vieira	12/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		
820.224.963-53	MARCIO BELIZARIO SILVA	12/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/04/2024



Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 15/04/2024, às 12:23.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/061.565-4.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6805309 em 15/04/2024 da Empresa MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09088724000103 e protocolo 240615654 - 12/04/2024. Autenticação: 36345B758DB85F9EEFFCA61B578C342CDD7F0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/061.565-4 e o código de segurança 36345B758DB85F9EEFFCA61B578C342CDD7F0. Responsável Francisco P. Franco.

Impresso por convidado em 15/06/2025 10:34. Validação: D4CA.1C4D.F15A.01D8.FF05.FB4C.1862.125A

pág. 11/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. segunda-feira, 15 de abril de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6805309 em 15/04/2024 da Empresa MBS PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09088724000103 e protocolo 240615654 - 12/04/2024. Autenticação: 36345B758DB85F9EEFFCA61B578C342CDD7F0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/061.565-4 e o código de segurança 75
 Impresso por convidado em 15/06/2025 10:34. Validação: D4CA.1C4D.F15A.01D8.FF05.FB4C.1862.125A. pág. 12/12



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 09.088.724/0001-03.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA
Quinta-feira, 27 de Março de 2025 às 11:38:02

Observações:

-
- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
 - b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
 - c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
 - d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: **1516923538**.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autenticar.jce.jus.br/?code_documento=1516923538

Impresso por convidado em 15/06/2025 10:34. Validação: D4CA.1C4D.F15A.01D8.FF05.FB4C.1862.125A.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.088.724/0001-03
Razão Social: MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA
Endereço: R DEPUTADO JOAO LOPES 55 SALA03 / CENTRO / FORTALEZA / CE / 60060-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2025 a 11/04/2025

Certificação Número: 2025031323231465841800

Informação obtida em 24/03/2025 13:00:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2025/102395**CPF/CNPJ:** 09.088.724/0001-03**Nome ou Razão Social:** MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA**Endereço:** R DEP JOAO LOPES 55 **** CENTRO CEP 60060-130

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 27 de Março de 2025 (10:16:15)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 25/06/2025

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MBS PRODUÇOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 09.088.724/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:34:16 do dia 26/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/08/2025.

Código de controle da certidão: **7B94.0691.B2BC.94D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202504021253

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 071572635
CNPJ / CPF: 09088724000103
RAZÃO SOCIAL: MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/03/2025 ÀS 10:12:09

VÁLIDA ATÉ 26/05/2025

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		MBS PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320267596-2	09.088.724/0001-03	25/09/2007	05/09/2007
Endereço Completo:			
RUA DEPUTADO JOAO LOPES 55 SALA 03 - BAIRRO CENTRO CEP 60060-130 - FORTALEZA/CE			
Objeto Social:			
PRESTACAO DE SERVICOS			
Capital Social:	R\$ 550.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 550.000,00	(Lei Complementar nº123/06)	
QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
820.224.963-53	MARCIO BELIZARIO SILVA	xxxxxxx	R\$ 550.000,00
			Função
			SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 10/10/2023		Número: 23202675962	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL		
	2209 - ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO		
	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL		
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		
	2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
	307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP		
	046 - TRANSFORMACAO		
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF
MARCIO BELIZARIO SILVA - ME	2310277248-6	23202675962	xx
			Tipo Movimentação
			TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240000954741 e visualize a certidão)



24/022.460-4

Página 1 de 2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 02 de Fevereiro de 2024 17:42


 LÚCIA CAMARGO DE ALENCAR SERAME
 SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240000954741 e visualize a certidão)



24/022.460-4

Página 2 de 2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.088.724/0001-03

Certidão nº: 17520496/2025

Expedição: 27/03/2025, às 11:53:38

Validade: 23/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.088.724/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

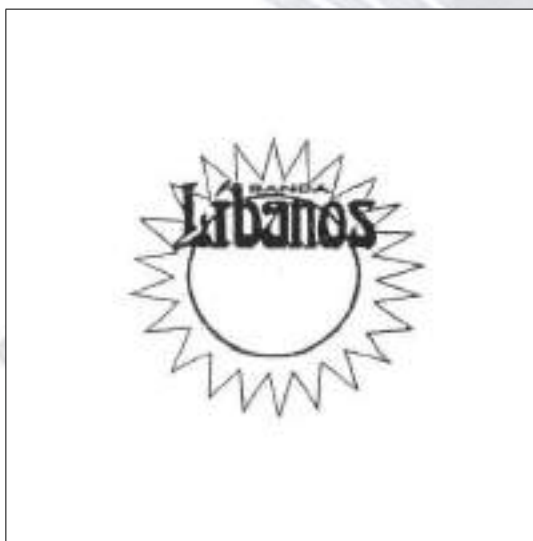


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 826454798

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida foi prorrogada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 07/04/2004
Data da concessão: 20/05/2008
Fim da vigência: 20/05/2028

Restrição: sem direito ao uso exclusivo da palavra "BANDA".

Titular: BANDA LÍBANOS MUSICAL LTDA [BR/CE]
CNPJ: 01672409000117
Endereço: ROD IGUATU VARZEA ALEGRE S/N KM 3, CAJAZEIRAS, 63500, IGUATU, CEARÁ, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 1.15.25 e 27.5.1
NCL(8): 41
Especificação: BANDA MUSICAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 826454798

Rio de Janeiro, 14/08/2018

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.088.724/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2007
NOME EMPRESARIAL MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M B S PRODUÇÕES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 62.01-5-02 - Web design 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DEPUTADO JOAO LOPES	NÚMERO 55	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 60.060-130	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MBSPRODUÇÕESME@HOTMAIL.COM		TELEFONE (85) 9616-5000/ (85) 9996-2160
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/02/2025** às **12:16:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.088.724/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 79.11-2-00 - Agências de viagens 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DEPUTADO JOAO LOPES	NÚMERO 55	COMPLEMENTO SALA 03
--	---------------------	-------------------------------

CEP 60.060-130	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MBSPRODUCOESME@HOTMAIL.COM	TELEFONE (85) 9616-5000/ (85) 9996-2160
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/02/2025** às **12:16:37** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
855204-5

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
 SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
 MUNICÍPIO
10/10/2023

NOME / RAZÃO SOCIAL
MBS PRODUÇOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ
09.088.724/0001-03

NOME DE FANTASIA
MBS PRODUÇOES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

183000101 - REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE

900190201 - PRODUÇÃO MUSICAL

859960401 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

631940099 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET

731140001 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE (CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE PROPAGANDA)

731220001 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO

731900201 - PROMOÇÃO DE VENDAS

731900301 - MARKETING DIRETO

731909999 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

742000101 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA

742000401 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS

749010501 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS

772920201 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS

773310001 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

821130001 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

829979999 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

591110201 - PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE

591119901 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

591209901 - ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

592010001 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA

620150201 - WEB DESIGN

741029901 - ATIVIDADES DE DESIGN NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

773900301 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

782050001 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

791120001 - AGÊNCIAS DE VIAGENS

801110101 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA

433040201 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL EXCETO EM OBRAS DE CONTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO

MATRIZ

LOGRADOURO
R DEP JOAO LOPES, 55

COMPLEMENTO

BAIRRO
CENTRO

CEP
60060-130

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
SIM

OPTANTE DO SIMEI
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
10/10/2023

EMITIDO VIA INTERNET EM 13/11/2023 ÀS 16:11:04
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Por este instrumento particular, de um lado **BANDA LÍBANOS E FORROZÃO TROPYKALIA MUSICAL LTDA**, empresa detentora da **BANDA LÍBANOS**, situada na Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, S/N, Iguatu CE, CNPJ 01.672.409/0001-17, neste ato representada por MARINEIZ BELIZARIO DA SILVA, com CPF 326.198.713-87 e RG 46808280 SSP CE, doravante denominada simplesmente REPRESENTADA, e de outro lado, **MARCIO BELIZARIO SILVA ME (MBS PRODUÇÕES)**, situada na Rua Silvio Amaro, 201, Jardim Oasis, Iguatu CE, com CNPJ: 09.088.724/0001-03, neste ato representada por Márcio Belizário Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 20073907108 SSP CE e inscrita no CPF sob o nº 820.224.963-53, residente e domiciliado na Rua Mayla Siebra Cavalcante, nº 97, Bairro Cruirí, Iguatu CE, de ora em diante denominado simplesmente REPRESENTANTE, têm entre si como justo e contratado o que segue:

1. Por força deste instrumento, o REPRESENTANTE obriga-se a promover, habitual e autonomamente, a realização de propostas, junto a patrocinadores, de shows, eventos e outras formas de apresentação artística ou cachês, por conta da REPRESENTADA, no âmbito da zona delimitada na cláusula 7, agenciando pedidos para esta, mediante retribuição prevista na cláusula 9.
2. Ao REPRESENTANTE caberá promover a contratação das apresentações artísticas da REPRESENTADA, com exclusividade.
3. O REPRESENTANTE apresenta, neste ato, os comprovantes de registro e inscrições nos órgãos e repartições competentes, necessários ao exercício da representação.
4. O REPRESENTANTE declara expressamente que não pesa contra si quaisquer das causas impeditivas ao exercício da representação, previstas pela lei (art. 4º da Lei 4.886/65), nem ações de qualquer natureza.
5. O REPRESENTANTE obriga-se a:
 - a) zelar pelos interesses confiados aos seus cuidados, de modo a expandir os negócios da REPRESENTADA e promover a sua imagem;
 - b) apresentar à REPRESENTADA as competentes prestações de contas, recibos de quantias ou documentos que lhe tiverem sido entregues, para qualquer fim;
 - c) fornecer à REPRESENTADA, quando lhe for solicitado, informações detalhadas sobre o andamento dos negócios a seu cargo, atuação dos concorrentes, solvabilidade de cada patrocinador e a receptividade das propostas artísticas;

MARCIO BELIZARIO
SILVA-83032496353
Assinado eletronicamente pelo(a) MARCIO BELIZARIO SILVA
CPF: 326.198.713-87 RG: 46808280

BANDA LÍBANOS E FORROZÃO TROPYKALIA MUSICAL
LTDA-01.672.409/0001-17
Assinado eletronicamente pelo(a) BANDA LÍBANOS E FORROZÃO TROPYKALIA MUSICAL LTDA-01.672.409/0001-17
Data: 2025.06.10 10:13:43 AM

d) exercer a representação conforme as instruções dadas pela REPRESENTADA;

e) manter sigilo sobre as atividades de representação;

f) não promover ou vender apresentações similares ou concorrentes aos da REPRESENTADA;

g) restituir todo o material promocional, listas de preços e catálogos que estiverem em seu poder, quando findo ou rescindido este instrumento;

h) arcar com o pagamento de todas as despesas decorrentes do desempenho da representação e dos tributos, taxas e contribuições incidentes sobre as comissões a que fizer jus;

Parágrafo único. O REPRESENTANTE poderá representar outros artistas ou empresas na zona de atuação definida na cláusula 7, desde que não sejam de categoria artística similar aos da REPRESENTADA, caracterizada como de (especificar o estilo musical ou artístico- exemplo: rock, samba, etc. que os contratantes concordam em restringir o exercício de representação dos concorrentes).

6. O presente contrato terá vigência por 60 (sessenta) meses, podendo ser renovado automaticamente, pelo mesmo período e nos mesmos termos ora contratados, desde que uma das partes não manifeste à outra, por escrito e com antecedência mínima de 180 dias do término do contrato, sua vontade de não renová-lo.

7. A atividade do REPRESENTANTE restringir-se-á em todo território nacional e internacional.

8. A REPRESENTADA garante ao REPRESENTADO total exclusividade para desempenho de suas atividades na zona de atuação delimitada na cláusula anterior. À REPRESENTADA fica facultada, porém, a realização direta de negócios na zona de atuação atribuída ao REPRESENTANTE, caso em a este será devida a remuneração correspondente às operações diretamente concluídas pela REPRESENTADA junto aos patrocinadores.

9. O pagamento pelo exercício da representação será feito face a efetiva realização dos negócios e recebimento, pela REPRESENTADA, dos valores respectivos. Referido pagamento, equivalente a 20% calculado sobre o valor total das apresentações, dar-se-á até o 01 (primeiro) dia útil subsequente ao da liquidação (pagamento) da respectiva apresentação.

10. A comissão não será devida:

a) se o patrocinador se tomar inadimplente ou desfazer a apresentação.

b) se o REPRESENTANTE efetuar a venda de apresentações localizadas fora de sua zona de atuação.

10.1. Em caso de cancelamento de apresentações pelo patrocinador a REPRESENTADA comunicará tais fatos ao REPRESENTANTE, por escrito, no prazo de até 01 (um) dias a contar da data do recebimento da proposta, sob pena de arcar com as respectivas comissões.

10.2. O cancelamento de apresentações pela REPRESENTADA, em vista de força maior, como problemas de saúde ou compromisso simultâneo, será sempre comprovado por documento adequado, caso em que a proposta será postergada para data a ser agendada.

10.3. No caso de cancelamento motivado pelo patrocinador, o valor do adiantamento que este tiver efetuado ou parcela que vier contratualmente a liquidar, sem reembolso, será computado para fins de comissão.

11. Caberá à REPRESENTADA fixar os preços, prazos e condições de pagamento das apresentações, não podendo o REPRESENTANTE, no exercício da representação, conceder abatimentos, descontos ou dilações nos prazos de pagamento, nem agir em desacordo com as instruções da REPRESENTADA.

12. Os pedidos de apresentação deverão ser remetidos pelo REPRESENTANTE a cada período de 07 (sete) dias. Cada pedido deverá obedecer às especificações, restrições e exigências fixadas pela REPRESENTADA, em especial quanto à qualidade de acomodações e transporte.

13. São obrigações da REPRESENTADA:

- a) pagar as comissões devidas em função das apresentações efetivadas;
- b) não constituir mais de um representante, com igual incumbência, para a mesma zona de atuação;
- c) executar com prontidão os contratos celebrados pelo REPRESENTANTE, salvo em relação a motivos de força maior;
- d) prestar informações sobre suas atividades, de forma que sua pré-agenda e as alterações respectivas sejam de conhecimento do REPRESENTANTE;
- e) fornecer material promocional e vídeos para divulgação das apresentações.
- f) arcar com as despesas relativas ao transporte, hospedagem, alimentação e outras necessárias às apresentações, salvo quando expressamente previstas na proposta como sendo do patrocinador, bem como pelos tributos incidentes sobre referidas operações;
- g) responsabilizar-se perante os patrocinadores pela garantia e boa qualidade das apresentações.

14. Qualquer das partes poderá denunciar o presente contrato sem justa causa, a qualquer tempo, mediante prévio aviso de, no mínimo, 30 dias, cabendo à parte rescindente pagar à outra a devida indenização. Se a rescisão do contrato se der

por manifestação da REPRESENTADA, esta pagará ao REPRESENTANTE indenização no importe de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

15. Se o REPRESENTANTE der causa à rescisão do contrato, a REPRESENTADA poderá reter as comissões devidas a ele, com o fim de ressarcir-se pelos danos causados e, bem assim, nas hipóteses previstas na cláusula abaixo, a título de compensação.

16. Serão considerados motivos justos para rescisão do contrato pela REPRESENTADA:

a) desídia do REPRESENTANTE no cumprimento das obrigações previstas neste instrumento;

b) a prática pelo REPRESENTANTE de atos que importem em descrédito artístico ou comercial da REPRESENTADA;

c) a condenação definitiva por crime considerado infamante;

d) o inadimplemento da obrigação de respeitar a exclusividade em favor da REPRESENTADA.

17. Serão considerados motivos justos para rescisão do contrato pelo REPRESENTANTE:

a) redução de sua esfera de atividade em desacordo com as cláusulas do contrato;

b) a quebra da exclusividade prevista;

c) a fixação abusiva de preços em relação à sua zona de atuação, com o escopo de impossibilitar-lhe ação regular;

d) o não pagamento de sua retribuição na época devida.

18. As partes elegem o Foro da Comarca de Iguatu CE para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Iguatu CE, 28 de outubro de 2021.

REPRESENTADA

MARCIO BELIZARIO
CPF: 03073496353

Assinado de forma digital por MARCIO
BELIZARIO
Data: 2022.04.19 14:13:31 -03'00'

REPRESENTANTE

BANDA LIBANOS E FOMENTO
TROPICALIA MUSICAL
LTD.A-01672409000117

Assinado de forma digital por MARCIO
LIBANOS E FOMENTO TROPICALIA
MUSICAL LTD.A-01672409000117
Data: 2022.04.19 14:13:31 -03'00'

3º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	
CARTÓRIO DIGNA CLARA	
Protocolo nº 40449	
Registro nº 40038 Lv 8: 218 Fls: 045	
Iguatu-CE, 20 de Abril de 2022.	
	
☐	ROBERTO CERDIO ROCHA DA SILVA - TABELÃO
☐	GENIS ANDERSON DA ROCHA BEZERRA - SUBSTITUTO
☒	ANTONIO MACEDO COSTA SOARES - ESCRIVENTE AUTORIZADO





DECLARAÇÕES CONJUNTAS

Pelo presente instrumento, a empresa MBS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 09,088,724/0001-03, com sede na RUA Deputado João Lopes, 55, Sala 03, Centro, Fortaleza CE, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)

1) Declara que CUMPRE todos os requisitos para a habilitação definidos no processo e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE**;

2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE**, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes;

4) Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

5) Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

7) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

8) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;

9) Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

10) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

12) Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009

85 99616-5000

Rua Deputado João Lopes, 55 Sala 03, CEP 60060-130

Centro - Fortaleza/CE



13) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Márcio Belizário Silva, Portador(a) do RG sob nº 20073907108 SSPDS CE e CPF nº 820.224.963-53, cuja função/cargo é Sócio/Administrador, responsável pela assinatura do contrato.

14) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma;

15) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: mbsproducoesme@hotmail.com

Telefone: (85) 996165000

16) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

17) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fortaleza CE, 28 de janeiro de 2025.

MBS PRODUCOES
ARTISTICAS E EVENTOS
LTDA:09088724000103

Assinado de forma digital por
MBS PRODUCOES ARTISTICAS E
EVENTOS LTDA:09088724000103

MBS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
09.088.724/0001-03

85 99616-5000

Rua Deputado João Lopes, 55 Sala 03, CEP 60060-130
Centro - Fortaleza/CE



INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 09.088.724/0001-03, MARCIO BELIZÁRIO SILVA Residente à Rua Mayla Siebra Cavalcante, 97, Cruiri, Iguatu – CE, CEP.: 63.500-000, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Fortaleza - CE, 17 de Janeiro de 2024.

MARCIO
BELIZARIO
SILVA:820224963
53

Assinado de forma digital
por MARCIO BELIZARIO
SILVA:82022496353
Dados: 2024.01.17
06:19:26 -03'00'

MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA
(MBS PRODUÇÕES)
MÁRCIO BELIZÁRIO SILVA
SÓCIO/ADMINISTRADOR

85 99616-5000

Rua Deputado João Lopes, 55 Sala 03, CEP 60060-130
Centro - Fortaleza/CE



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 09.088.724/0001-03, sediada na rua Deputado João Lopes, 55, Sala 03, Fortaleza CE, CEP.:60.060-130, tendo como seu representante legal o Sr. MARCIO BELIZÁRIO SILVA residente à Rua Mayla Siebra Cavalcante, 97, Cruiri, Iguatu – CE, CEP.: 63.500-000, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Fortaleza - CE, 16 de abril de 2024.

MARCIO BELIZARIO
SILVA:82022496353

Assinado de forma digital por
MARCIO BELIZARIO
SILVA:82022496353
Dados: 2024.04.16 15:42:58 -03'00'

MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA
(MBS PRODUÇÕES)

MÁRCIO BELIZÁRIO SILVA
SÓCIO/ADMINISTRADOR

85 99616-5000

Rua Deputado João Lopes, 55 Sala 03, CEP 60060-130
Centro - Fortaleza/CE



DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DA PROPOSTA

A empresa MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 09.088.724/0001-03, sediada em Rua Deputado João Lopes, 55, Sala 03, Centro, Fortaleza CE, CEP.: 60.060-130, por meio de seu representante legal, MARCIO BELIZARIO SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 20073907108 SSPDS CE, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 820.224.963-53, nacionalidade brasileiro, estado civil solteiro, residente e domiciliado em Rua Mayla Siebra Cavalcante, 97, Cruiri, Iguatu CE, CEP.: 63.501-255, **DECLARA**, para todos os fins legais para todos os fins legais, que possui aptidão financeira para a execução do CONTRATO e que a sua PROPOSTA DE PREÇO compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Fortaleza CE, 06 de junho de 2024.

Assinado de forma
digital por MARCIO
BELIZARIO
SILVA:82022496353
SILVA:82022496353

MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA
(MBS PRODUÇÕES)
MÁRCIO BELIZÁRIO SILVA
SÓCIO/ADMINISTRADOR

85 99616-5000

Rua Deputado João Lopes, 55 Sala 03, CEP 60060-130
Centro - Fortaleza/CE



DECLARAÇÃO ANUAL DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS

A empresa **MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 09.088.724/0001-03, certifica que a secretaria de cultura do estado do Piauí - *SECULT*, está quite com débitos de pagamentos de serviços contratados, relativamente ao período do ano de 2024 até a presente data.

Portanto, esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações de quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere e dos anos anteriores.

Esta declaração é emitida para cumprimento da Lei 12.007/2009.

Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2025.

MBS PRODUCOES
ARTISTICAS E EVENTOS
LTDA:09088724000103

Assinado de forma digital
por MBS PRODUCOES
ARTISTICAS E EVENTOS
LTDA:09088724000103

MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA
MÁRCIO BELIZARIO SILVA
SÓCIO/ADMINISTRADOR

85 99616-5000

Rua Deputado João Lopes, 55 Sala 03, CEP 60060-130
Centro - Fortaleza/CE



DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGO PREVISTA NO ART. 93 DA LEI 8.213/91

À empresa MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 09.088.724/0001-03, sediada em Rua Deputado João Lopes, 55, Sala 03, Centro, Fortaleza CE, CEP.: 60.060-130, DECLARA para os devidos fins, e, sob as penas da lei, que essa empresa confirma o cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e art. 63, inciso IV da Lei 14.133/2021.

Fortaleza CE, 06 de junho de 2024.

MARCIO BELIZARIO SILVA:82022496353 Assinado de forma digital
por MARCIO BELIZARIO
SILVA:82022496353

MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA
(MBS PRODUÇÕES)
MÁRCIO BELIZÁRIO SILVA
SÓCIO/ADMINISTRADOR

85 99616-5000

Rua Deputado João Lopes, 55 Sala 03, CEP 60060-130
Centro - Fortaleza/CE



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR
(Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal)

A empresa **MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.088.724/0001-03, sediada na Rua Deputado João Lopes, 55, Sala 03, Centro, Fortaleza CE, Cep. 60.060-130, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **MÁRCIO BELIZÁRIO SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 01654980406 DETRAN CE e do CPF nº 820.224.963-53, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do Artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, que **NÃO** emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também **NÃO** emprega menores de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz:

()SIM ou NÃO(X).

Fortaleza CE, 28 de novembro de 2024.

MARCIO BELIZARIO Assinado de forma
SILVA:8202249635 digital por MARCIO
BELIZARIO
3 SILVA:82022496353

MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA
(MBS PRODUÇÕES)
MÁRCIO BELIZÁRIO SILVA
SÓCIO/ADMINISTRADOR

85 99616-5000

Rua Deputado João Lopes, 55 Sala 03, CEP 60060-130
Centro - Fortaleza/CE



Ref.: COMUNICADO

Prezados Senhores,

Através da presente, informamos que a MBS PRODUÇÕES, razão social MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.088.724/0001-03, é beneficiária do PERSE (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos), nos termos da Lei 14.14812421 com regulamentação dada pela Portaria ME 7.163/2021 e INRFB no 2.11412022. Com isso as receitas oriundas dos CNAE'S previstos na Portaria ME 7.163/2021, devem ser tributadas alíquota 0, sendo desoneradas das alíquotas do PIS, COFINS, IRPJ e CSLL pelo prazo de 60 meses, compreendidos entre o período de março de 2022 a fevereiro de 2027.

Fortaleza – CE, 09 de fevereiro de 2024.

MARCIO
BELIZARIO
SILVA:820224963
53

Assinado de forma digital
por MARCIO BELIZARIO
SILVA:82022496353
Dados: 2024.02.09
11:02:10 -03'00'

MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA
(MBS PRODUÇÕES)
MÁRCIO BELIZÁRIO SILVA
SÓCIO/ADMINISTRADOR

85 99616-5000

Rua Deputado João Lopes, 55 Sala 03, CEP 60060-130
Centro - Fortaleza/CE

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 C E A R Á
NOME MARCIO BELIZARIO SILVA		
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2143760511	DOC. IDENTIFICADÓRIAS 20073903108 SSPDS CE	
	DT. 408.224.963-53	DATA NASCIMENTO 17/03/1979
	FUNÇÃO AURINO HERNARDO DA SILVA	
	PROVINCIA BELIZARIA DA SILVA	
	PENSIÃO []	RCT []
Nº REGISTRO 02454980406	VALIDADE 11/05/2021	PRIMEIÇÃO 11/05/1997
OBSERVAÇÃO: 		
 ASSINATURA DIGITALIZADA		
LOCAL FORTALEZA, CE	DATA EMISSÃO 25/05/2021	
REGISTRO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		205099814041 CE180208964
CEARÁ		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EQUIPE REGIONAL DE BENEFÍCIOS FISCAIS NA 03ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA

DATA DE EMISSÃO
18/06/2024

DESPACHO DECISÓRIO Nº 00370.2.1.060.180624-07

INTERESSADO

NI	NOME
09.088.724/0001-03	MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO

PROTOCOLO	DATA DA TRANSMISSÃO	SITUAÇÃO
000661.030624.2.5.060.1.3-36	03/06/2024 16:53	DEFERIDO

ASSUNTO

Requerimento de Habilitação ao Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) de que trata o art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024.

EMENTA

Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) de que trata o art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024 e a Instrução Normativa RFB nº 2.195, de 2024.
--

DISPOSITIVOS LEGAIS

Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024; Instrução Normativa RFB nº 2.195, de 23 de maio de 2024.

RELATÓRIO

Após as verificações realizadas quanto ao cumprimento dos requisitos normativos exigidos para fruição da redução de alíquota prevista no art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024, constatou-se que o contribuinte atende aos requisitos necessários. Somente as receitas das atividades econômicas constantes no caput do art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024, podem beneficiar-se da redução das alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins, da CSLL e do IRPJ a 0% (zero por cento). No caso de o contribuinte também exercer atividades não contempladas pelo dispositivo mencionado, deve haver segregação de receitas para aplicação do benefício. Importante ressaltar que devem ser observados os §§ 7º ao 11 do art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, incluídos pela Lei nº 14.859, de 2024. Ademais, informa-se que o contribuinte deve manter, durante todo o período de gozo do benefício fiscal, a satisfação de todas as exigências previstas. Não obstante, fica resguardada a competência fiscalizatória da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – RFB, dentro do período decadencial, para comprovar a veracidade das informações declaradas e do efetivo desempenho das atividades econômicas registradas no CNPJ, bem como a conservação das condições legais necessárias.
--

CONCLUSÃO

--

Diante do exposto, com base nas competências do art. 303 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e do art. 8º da Portaria RFB nº 372, de 26 de outubro de 2023; e no uso das atribuições conferidas pela alínea 'b' do inciso I do artigo 6º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, e pelos arts. 2º e 4º da Portaria RFB nº 114, de 27 de janeiro de 2022, decido: DEFERIR a Habilitação do contribuinte ao benefício instituído pelo art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024.

ORDEM DE INTIMAÇÃO

Emita-se Ato Declaratório Executivo para publicidade na página da Receita Federal do Brasil e dê-se ciência ao contribuinte.

ASSINATURA

NOME: VITOR SILVANY RAMOS

CARGO: AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

MATRÍCULA: 01032100



BANDA

LÍBANOS



MATERIAL



IMPrensa



CONTATO



YOUTUBE



SPOTIFY



INSTAGRAM



TIKTOK



FACEBOOK

CLIQUE NO ÍCONE PARA ACESSAR

DUETO
produções

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23102772486	Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

 Nome: MARCIO BELIZARIO SILVA - ME
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2100049734

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO

	021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

IGUATU

Local

24 Fevereiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM☐ SIMProcesso em Ordem
À decisão_____
Data☐ NÃO _____
Data

Responsável

☐ NÃO _____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turna

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

 Certifico registro sob o nº 5539384 em 25/02/2021 da Empresa MARCIO BELIZARIO SILVA - ME, CNPJ 09088724000103 e protocolo 210295759 - 24/02/2021. Autenticação: 14D981F2AAC96EF87D492F58969B1A2F0C2ADF0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.575-9 e o código de segurança 2nSv Esta cópia foi autenticada em 15/06/2025 10:34. Validação: D4CA.1C4D.F15A.01D8.FF05.FB4C.1862.125A.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/029.575-9	CEP2100049734	24/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
748.602.323-72	CARLA MYRELLE OLINDA VIEIRA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5539384 em 25/02/2021 da Empresa MARCIO BELIZARIO SILVA - ME, CNPJ 09088724000103 e protocolo 210295759 - 24/02/2021. Autenticação: 14D981F2AAC96EF87D492F58969B1A2F0C2ADF0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.575-9 e o código de segurança 2nSv Esta cópia foi autenticada em 15/06/2025 10:34. Impresso por convidado em 15/06/2025 10:34. Validação: D4CA.1C4D.F15A.01D8.FF05.FB4C.1862.125A.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310277248-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCIO BELIZARIO SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO AURINO BERNARDO DA SILVA		(mãe) MAURICIA BELIZARIO SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/03/1979	IDENTIDADE (número) 3183088/97	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 820.224.963-53		EMAIL marciobelizario@hotmail.com	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL marciobelizario@hotmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MAYLA SIEBRA CAVALCANTE			NÚMERO 97
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CRUIRI	CEP 63501255	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☐ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL MARCIO BELIZARIO SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SILVIO AMARO			NÚMERO 201
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM OASIS	CEP 63507235	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marciobelizario@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9001902 Atividades secundárias 1813001 5620102 5911199 5911102 7319099	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUCAO MUSICAL SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ADAIMES ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES PROMOCAO DE VENDAS OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/09/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09088724000103	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 23/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100049734



CE81162202



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5539384 em 25/02/2021 da Empresa MARCIO BELIZARIO SILVA - ME, CNPJ 09088724000103 e protocolo 210295759 - 24/02/2021. Autenticação: 14D981F2AAC96EF87D492F58969B1A2F0C2ADF0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.575-9 e o código de segurança 2nSv Esta cópia foi autenticada digitalmente e sua validade legal é garantida. Impresso por convidado em 15/06/2025 10:34. Validação: D4CA.1C4D.F15A.01D8.FF05.FB4C.1862.125A. Responsável: Francisco J. P. Franco.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2 / 4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310277248-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCIO BELIZARIO SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO AURINO BERNARDO DA SILVA		(mãe) MAURICIA BELIZARIO SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/03/1979	IDENTIDADE (número) 3183088/97	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 820.224.963-53	
		EMAIL marciobelizario@hotmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MAYLA SIEBRA CAVALCANTE			NÚMERO 97
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CRUIRI	CEP 63501255	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL MARCIO BELIZARIO SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SILVIO AMARO			NÚMERO 201
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM OASIS	CEP 63507235	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marciobelizario@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9001902 Atividades secundárias 7319002 7420004 7490105 8230001 7729202	DESCRIÇÃO DO OBJETO PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAL TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/09/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09088724000103	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 23/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100049734



CE81162202



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5539384 em 25/02/2021 da Empresa MARCIO BELIZARIO SILVA - ME, CNPJ 09088724000103 e protocolo 210295759 - 24/02/2021. Autenticação: 14D981F2AAC96EF87D492F58969B1A2F0C2ADF0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.575-9 e o código de segurança 2nSv Esta cópia foi autenticada digitalmente e sua validade legal é garantida. Impresso por convidado em 15/06/2025 10:34. Validação: D4CA.1C4D.F15A.01D8.FF05.FB4C.1862.125A.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310277248-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCIO BELIZARIO SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO AURINO BERNARDO DA SILVA		(mãe) MAURICIA BELIZARIO SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/03/1979	IDENTIDADE (número) 3183088/97	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 820.224.963-53	
		EMAIL marciobelizario@hotmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MAYLA SIEBRA CAVALCANTE			NÚMERO 97
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CRUIRI	CEP 63501255	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL MARCIO BELIZARIO SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SILVIO AMARO			NÚMERO 201
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM OASIS	CEP 63507235	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marciobelizario@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9001902 Atividades secundárias 7739099 7739003 8599604 9319101 9329899	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/09/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09088724000103	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 23/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100049734



CE81162202



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5539384 em 25/02/2021 da Empresa MARCIO BELIZARIO SILVA - ME, CNPJ 09088724000103 e protocolo 210295759 - 24/02/2021. Autenticação: 14D981F2AAC96EF87D492F58969B1A2F0C2ADF0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.575-9 e o código de segurança 2nSv Esta cópia foi autenticada digitalmente e sua validade legal é garantida. Impresso em 23/02/2021 às 10:34. Responsável: Francisco J. P. Franco.

Impresso por convidado em 15/06/2025 10:34. Validação: D4CA.1C4D.F15A.01D8.FF05.FB4C.1862.125A.

pág. 5/11



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310277248-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCIO BELIZARIO SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO AURINO BERNARDO DA SILVA		(mãe) MAURICIA BELIZARIO SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/03/1979	IDENTIDADE (número) 3183088/97	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 820.224.963-53		EMAIL marciobelizario@hotmail.com	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL marciobelizario@hotmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MAYLA SIEBRA CAVALCANTE			NÚMERO 97
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CRUIRI	CEP 63501255	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL MARCIO BELIZARIO SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SILVIO AMARO			NÚMERO 201
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM OASIS	CEP 63507235	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marciobelizario@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9001902 Atividades secundárias 9001999 9001906 9001905 9001903 9609299	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/09/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09088724000103	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 23/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100049734



CE81162202



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5539384 em 25/02/2021 da Empresa MARCIO BELIZARIO SILVA - ME, CNPJ 09088724000103 e protocolo 210295759 - 24/02/2021. Autenticação: 14D981F2AAC96EF87D492F58969B1A2F0C2ADF0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.575-9 e o código de segurança 2nSv Esta cópia foi autenticada digitalmente e sua validade legal é garantida. Impresso em 23/02/2021 às 15:59:25. Responsável: Francisco J. P. Franco.

Impresso por convidado em 15/06/2025 10:34. Validação: D4CA.1C4D.F15A.01D8.FF05.FB4C.1862.125A.

pág. 6/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/029.575-9	CEP2100049734	24/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
748.602.323-72	CARLA MYRELLE OLINDA VIEIRA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5539384 em 25/02/2021 da Empresa MARCIO BELIZARIO SILVA - ME, CNPJ 09088724000103 e protocolo 210295759 - 24/02/2021. Autenticação: 14D981F2AAC96EF87D492F58969B1A2F0C2ADF0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.575-9 e o código de segurança 2nSv Esta cópia foi autenticada em 15/06/2025 10:34. Impresso por convidado em 15/06/2025 10:34. Validação: D4CA.1C4D.F15A.01D8.FF05.FB4C.1862.125A.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE : **MÁRCIO BELIZÁRIO SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº. 820.224.963-53, portador do documento de identidade nº. 20073907108 SSP CE, residente e domiciliado na Rua Mayla Siebra Cavalcante, 97, Bairro Cruiri, Iguatu CE, CEP.: 63.501-255, marciobelizarario@hotmail.com.

OUTORGADO: **CARLA MYRELLE OLUNDA VIEIRA**, brasileira, solteira, contadora, inscrita no CPF sob nº. 748.602.323-72, portadora do documento de identidade nº. 94002174764 SSP CE, residente e domiciliada na Rua Mayla Siebra Cavalcante, 97, Bairro Cruiri, Iguatu CE, CEP.: 63.501-255, c.m.contabilidade@hotmail.com.

Por este instrumento o outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e o ato de inscrição e alterações como empresário MARCIO BELIZARIO SILVA - ME, com registro na Junta Comercial do Ceará sob nº. 2310277248-6, assinando o requerimento próprio (REMP) e declaração de enquadramento como ME ou EPP em nome do outorgante, podendo assinar todos os documentos necessários, praticados com o uso de certificação digital, a ser apresentado para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.



Iguatu Ce, 23 de Fevereiro de 2021

MÁRCIO BELIZÁRIO SILVA



Scanned by CamScanner



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5539384 em 25/02/2021 da Empresa MARCIO BELIZARIO SILVA - ME, CNPJ 09088724000103 e protocolo 210295759 - 24/02/2021. Autenticação: 14D981F2AAC96EF87D492F58969B1A2F0C2ADF0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.575-9 e o código de segurança 2nSv Esta cópia foi autenticada em 15/06/2025 às 10:34. Responsável: Francisco J. P. Franco.

Impresso por convidado em 15/06/2025 10:34. Validação: D4CA.1C4D.F15A.01D8.FF05.FB4C.1862.125A.

pág. 8/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/029.575-9	CEP2100049734	24/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
748.602.323-72	CARLA MYRELLE OLINDA VIEIRA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5539384 em 25/02/2021 da Empresa MARCIO BELIZARIO SILVA - ME, CNPJ 09088724000103 e protocolo 210295759 - 24/02/2021. Autenticação: 14D981F2AAC96EF87D492F58969B1A2F0C2ADF0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.575-9 e o código de segurança 2nSv Esta cópia foi autenticada em 15/06/2025 10:34. Impresso por convidado em 15/06/2025 10:34. Validação: D4CA.1C4D.F15A.01D8.FF05.FB4C.1862.125A.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARCIO BELIZARIO SILVA - ME, de CNPJ 09.088.724/0001-03 e protocolado sob o número 21/029.575-9 em 24/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5539384, em 25/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Monica Maria Texeira Lemos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
748.602.323-72	CARLA MYRELLE OLINDA VIEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
748.602.323-72	CARLA MYRELLE OLINDA VIEIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
748.602.323-72	CARLA MYRELLE OLINDA VIEIRA

Fortaleza, quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Monica Maria Texeira Lemos, Servidor(a) Público(a), em 25/02/2021, às 00:47 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 21/029.575-9.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5539384 em 25/02/2021 da Empresa MARCIO BELIZARIO SILVA - ME, CNPJ 09088724000103 e protocolo 210295759 - 24/02/2021. Autenticação: 14D981F2AAC96EF87D492F58969B1A2F0C2ADF0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.575-9 e o código de segurança 2nSv Esta cópia foi autenticada digitalmente em 15/06/2025 10:34. Documento assinado por Francisco J. P. Franco. Responsável: Francisco J. P. Franco.

Impresso por convidado em 15/06/2025 10:34. Validação: D4CA.1C4D.F15A.01D8.FF05.FB4C.1862.125A.

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5539384 em 25/02/2021 da Empresa MARCIO BELIZARIO SILVA - ME, CNPJ 09088724000103 e protocolo 210295759 - 24/02/2021. Autenticação: 14D981F2AAC96EF87D492F58969B1A2F0C2ADF0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.575-9 e o código de segurança 2nSv Esta cópia foi autenticada digitalmente e a regularidade da empresa está confirmada. Doc: 74539/25 Data: 02/06/2025 23:30. Responsável: Francisco J. P. Franco.

Impresso por convidado em 15/06/2025 10:34. Validação: D4CA.1C4D.F15A.01D8.FF05.FB4C.1862.125A.

pág. 11/11

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2300295704

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		2209	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

FORTALEZA

Local

6 Outubro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM☐ SIMProcesso em Ordem
À decisão_____/_____/_____
Data☐ NÃO_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data_____
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202675962 em 10/10/2023 da Empresa MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09088724000103 e protocolo 231674422 - 05/10/2023. Autenticação: F060EE4EDDF5FA17517D32367ACA14CC6CF866B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/167.442-2 e o código de segurança 74539/25. Data: 08/06/2025 23:30. Responsável: FERNANDO TEIXEIRA Presidente.

Impresso por convidado em 15/06/2025 10:34. Validação: D4CA.1C4D.F15A.01D8.FF05.FB4C.1862.125A



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

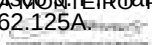
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/167.442-2	CEP2300295704	05/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
748.602.323-72	CARLA MYRELLE OLINDA VIEIRA	06/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
820.224.963-53	MARCIO BELIZARIO SILVA	06/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202675962 em 10/10/2023 da Empresa MBS PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09088724000103 e protocolo 231674422 - 05/10/2023. Autenticação: F060EE4EDDF5FA17517D32367ACA14CC6CF866B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/167.442-2 e o código de segurança. Impresso por convidado em 15/06/2025 10:34. Validação: D4CA.1C4D.F15A.01D8.FF05.FB4C.1862.125A.  120

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MÁRCIO BELIZARIO SILVA, nacionalidade BRASILEIRO, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 17/03/1979, nº do CPF 820.224.963-53, documento de identidade 318308897, SSP-CE, com domicílio/residência a RUA MAYLA SIEBRA CAVALCANTE, número 97, bairro CRUIRI, município IGUATU - CEARA, CEP 63.501-255, titular da empresa individual MARCIO BELIZARIO SILVA ME, NIRE 2310277248-6, CNPJ 09.088.724/0001-03, com sede e domicílio na RUA SILVIO AMARO, 201, JARDIM OASIS, IGUATU CE, CEP.:63.507-235-130 resolve

transformar a empresa individual em sociedade unipessoal limitada - LTDA, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de MBS PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia MBS PRODUÇÕES.

Cláusula Segunda - O objeto será PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Cláusula Terceira – Atividades econômicas serão:

-SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

REPRODUCAO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE

INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE

ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO

ATIVIDADES DE POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO

ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA

WEB DESIGN

PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET AGENCIAS DE PUBLICIDADE

AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO

PROMOCAO DE VENDAS

MARKETING DIRETO

OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE

ATIVIDADES DE DESIGN

ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA

FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS

AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS

ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA

AGENCIAS DE VIAGENS

ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA

SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS

TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

PRODUCAO MUSICAL

Cláusula Quarta - A sede da empresa é na RUA DEPUTADO JOAO LOPES, número 55, SALA 03, bairro CENTRO, município FORTALEZA - CE, CEP 60.060-130.

Cláusula Quinta - A empresa iniciou suas atividades em 05/09/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202675962 em 10/10/2023 da Empresa MBS PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09088724000103 e protocolo 231674422 - 05/10/2023. Autenticação: F060EE4EDDF5FA17517D32367ACA14CC6CF866B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/167.442-2 e o código 121. Comprovante de regularidade da assinatura eletrônica nº 4539/24 em Data 02/09/2025 às 23:30. Responsável: FRANCISCON TEIXEIRA. Impresso por convidado em 15/06/2025 10:34. Validação: D4CA.1C4D.F15A.01D8.FF05.FB4C.1862.125A. pág. 3/8

Cláusula Sexta - O capital é R\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País neste ato passa a ser R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Sétima - A administração da empresa caberá ao seu único sócio/administrador já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de FORTALEZA - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

FORTALEZA, 05 de Outubro de 2023.

MÁRCIO BELIZÁRIO SILVA
SÓCIO/ADMINISTRADOR



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202675962 em 10/10/2023 da Empresa MBS PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09088724000103 e protocolo 231674422 - 05/10/2023. Autenticação: F060EE4EDDF5FA17517D32367ACA14CC6CF866B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/167.442-2 e o código de segurança. Comprovante de regularidade da contratação. Doc. 74539/25. Data: 02/06/2025 23:30. Responsável: FRANCISCO J. P. Franco, Presidente. Impresso por convidado em 15/06/2025 10:34. Validação: D4CA.1C4D.F15A.01D8.FF05.FB4C.1862.125A.

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO CEARÁ

O Empresário MARCIO BELIZÁRIO SILVA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 19/09/2007, NIRE: 23102772486, CNPJ: 09.088.724/0001-03, estabelecido na Rua Deputado João Lopes, 55, Sala 03, Centro, Fortaleza-CE, CEP.: 60060-130, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: **REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Fortaleza CE, 05 de Outubro de 2023.

Empresário: MÁRCIO BELIZÁRIO SILVA
SÓCIO/ADMINISTRADOR



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202675962 em 10/10/2023 da Empresa MBS PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09088724000103 e protocolo 231674422 - 05/10/2023. Autenticação: F060EE4EDDF5FA17517D32367ACA14CC6CF866B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/167.442-2 e o código 123. Comprovante de regularidade da contratação de Casamento em Data: 02/06/2025 às 13:30. Responsável Financeiro: J. P. Franco. Impresso por convidado em 15/06/2025 10:34. Validação: D4CA.1C4D.F15A.01D8.FF05.FB4C.1862.125A. pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/167.442-2	CEP2300295704	05/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
748.602.323-72	CARLA MYRELLE OLINDA VIEIRA	06/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
820.224.963-53	MARCIO BELIZARIO SILVA	06/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202675962 em 10/10/2023 da Empresa MBS PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09088724000103 e protocolo 231674422 - 05/10/2023. Autenticação: F060EE4EDDF5FA17517D32367ACA14CC6CF866B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/167.442-2 e o código de segurança. Impresso por convidado em 15/06/2025 10:34. Validação: D4CA.1C4D.F15A.01D8.FF05.FB4C.1862.125A



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, de CNPJ 09.088.724/0001-03 e protocolado sob o número 23/167.442-2 em 05/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202675962, em 10/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
820.224.963-53	MARCIO BELIZARIO SILVA	06/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
748.602.323-72	CARLA MYRELLE OLINDA VIEIRA	06/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
820.224.963-53	MARCIO BELIZARIO SILVA	06/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
748.602.323-72	CARLA MYRELLE OLINDA VIEIRA	06/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/10/2023



Documento assinado eletronicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 10/10/2023, às 09:17.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/167.442-2.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202675962 em 10/10/2023 da Empresa MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09088724000103 e protocolo 231674422 - 05/10/2023. Autenticação: F060EE4EDDF5FA17517D32367ACA14CC6CF866B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/167.442-2 e o código de segurança. Impresso por convidado em 15/06/2025 10:34. Validação: D4CA.1C4D.F15A.01D8.FF05.FB4C.1862.125A



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 10 de outubro de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202675962 em 10/10/2023 da Empresa MBS PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09088724000103 e protocolo 231674422 - 05/10/2023. Autenticação: F060EE4EDDF5FA17517D32367ACA14CC6CF866B. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/167.442-2 e o código de segurança. Impresso por convidado em 15/06/2025 10:34. Validação: D4CA.1C4D.F15A.01D8.FF05.FB4C.1862.125A. **126**

RELEASE



BANDA
LIBANOS

DUETO
produções

RELEASE

Desde 1995 o Brasil inteiro se apaixona com a Banda Líbanos,

Fundada pelo empresário Juaci Silva (In memorian) a inconfundível, como é carinhosamente chamada pelos fãs, tem uma história recheada de grandes sucessos.

A banda já emplacou vários hits, como: Tarde Demais, Paixão de Menina, Te Amo, É a Vida, Um Dia de Domingo, Olhos Negros, Sem Preconceito E Sem Medo, Perigo, Siga Seu Rumo, Sem você, O Que Passou Passou, Quero Mais, Semente do Amor, Me Faz, À Paixão, Semente do Amor, Renascerá, Além do Horizonte, Sai Solidão, Palavras, Brigas, Quero Ser Feliz, Crises, Porque Me Deixou, Não Vá Embora, Onde Eu Errei, Mistérios, O Que Um Homem Gosta, Meu Sonho, Inesquecível, Completamente Tua e várias outras. Todos esses Sucessos conquistaram o Brasil inteiro,

Com mais de 3 milhões de CD's vendidos e mais de 1 milhão de DVD's comercializados a Libanos já se apresentou em diversos programas de TV, como Planeta Xuxa, Frank Aguiar, ForroBodó e vários outros.

A banda Líbanos realiza shows em todo o país, levando uma super estrutura, com mais de 20 profissionais e uma apresentação com o repertório mais eclético do Brasil

Os vocalistas Diego Rafael, Viéra Novaes e Mary Araújo fazem o público delirar com um show super alto astral, misturando romantismo com muita alegria.

Com mais de 500 mil fãs na internet, a banda Libanos segue investindo para se fortalecer cada vez mais no mercado. São mais de 100 milhões de visualizações na internet e músicas, como Siga Seu Rumo, que viralizou em 2022 como uma das principais trend nas redes sociais.

A inconfundível tá com tudo!

Contato: (85) 99616-5000 | (85) 3114-5000
Endereço: Rua Manuel Rodrigues, 275
Boa Vista (Castelão) - Fortaleza/CE
CEP: 60861-015

LIBANOS DUETO



Contato: (85) 99616-5000 | (85) 3114-5000
Endereço: Rua Manuel Rodrigues, 275
Boa Vista (Castelão) - Fortaleza/CE
CEP: 60861-015

BANDA
LIBANOS DUETO
PRODUÇÕES

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 71539/25. Data: 02/06/2025 23:30. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 15/06/2025 10:34. Validação: D4CA.1C4D.F15A.01D8.FF05.FB4C.1862.125A.

LÍBANOS É NOTÍCIA EM VÁRIOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO



Contato: (85) 99616-5000 | (85) 3114-5000
 Endereço: Rua Manuel Rodrigues, 275
 Boa Vista (Castelão) - Fortaleza/CE
 CEP: 60861-015

BRANDA
LÍBANOS DUETO
 produções

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc: 71539/25. Data: 02/06/2025 23:30. Responsável: Francisco J. P. Franco.
 Impresso por convidado em 15/06/2025 10:34. Validação: D4CA.1C4D.F15A.01D8.FF05.FB4C.1862.125A.

LÍBANOS É NOTÍCIA EM VÁRIOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO



LÍBANOS É NOTÍCIA EM VÁRIOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO



Contato: (85) 99616-5000 | (85) 3114-5000
Endereço: Rua Manuel Rodrigues, 275
Boa Vista (Castelão) - Fortaleza/CE
CEP: 60861-015

BANDA
LÍBANOS DUETO
produções

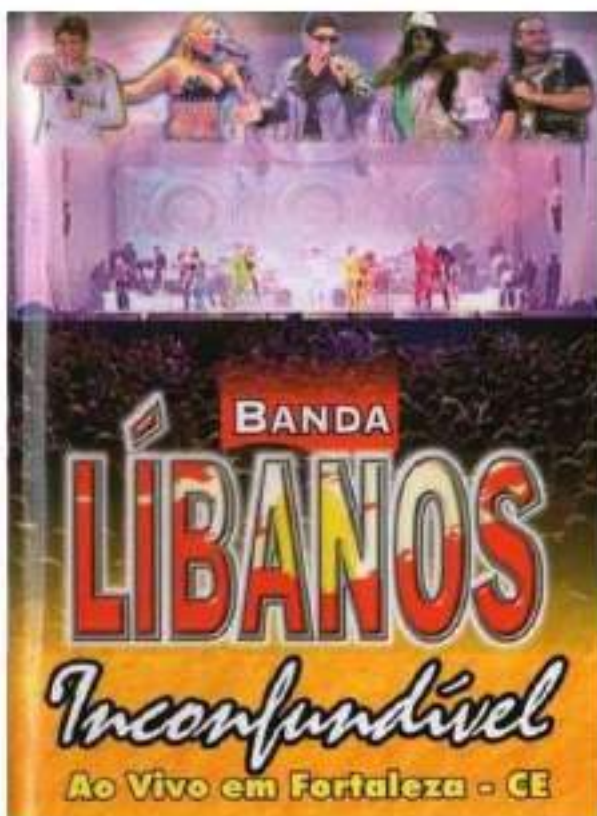
DISCOGRAFIA



Contato: (85) 99616-5000 | (85) 3114-5000
 Endereço: Rua Manuel Rodrigues, 275
 Boa Vista (Castelão) - Fortaleza/CE
 CEP: 60861-015

BANDA
LIBANOS DUETO
 produções

DVD'S



Contato: (85) 99616-5000 | (85) 3114-5000

Endereço: Rua Manuel Rodrigues, 275

Boa Vista (Castelão) - Fortaleza/CE

CEP: 60861-015

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 71539/25. Data: 02/06/2025 23:30. Responsável: Francisco J. P. Franco.

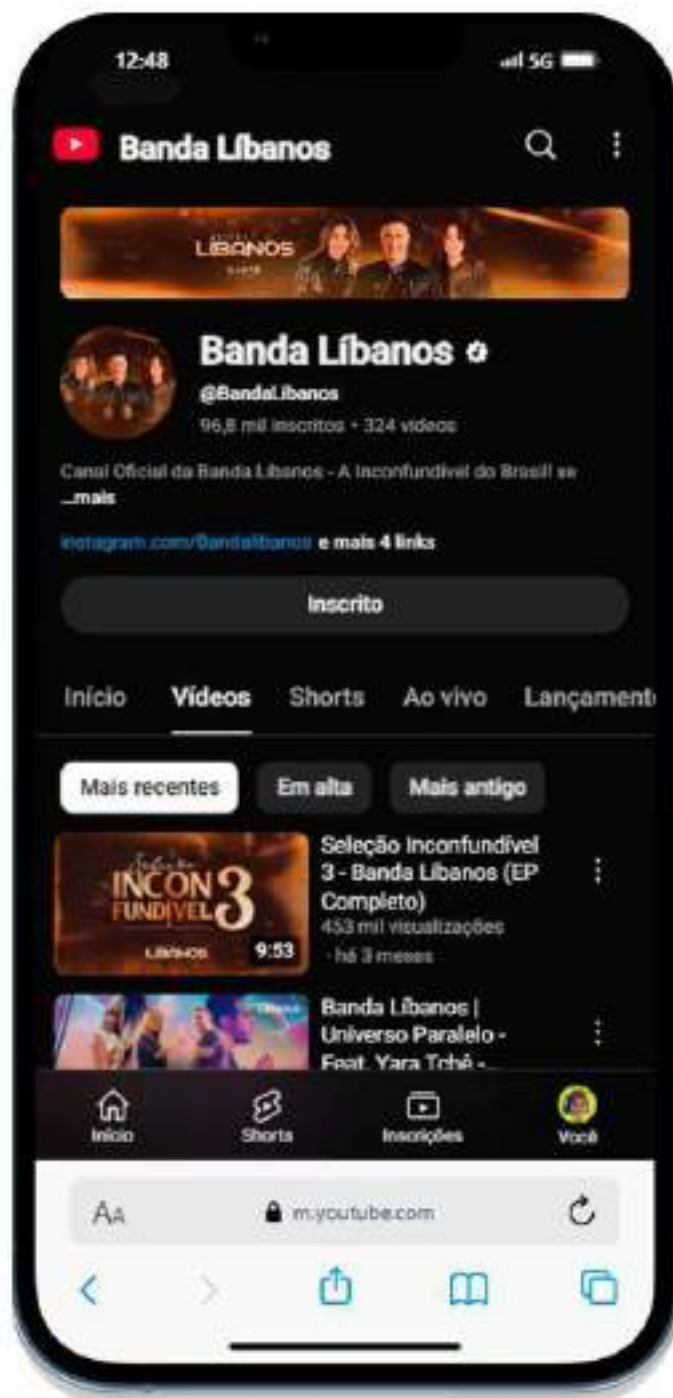
Impresso por convidado em 15/06/2025 10:34. Validação: D4CA.1C4D.F15A.01D8.FF05.FB4C.1862.125A.

BANDA
LÍBANOS DUETO
produções

REDES SOCIAIS



REDES SOCIAIS



Contato: (85) 99616-5000 | (85) 3114-5000

Endereço: Rua Manuel Rodrigues, 275

Boa Vista (Castelão) - Fortaleza/CE

CEP: 60861-015

BANDA
LÍBANOS DUETO

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 71539/25. Data: 02/06/2025 23:30. Responsável: Francisco J. P. Franco.
Impresso por convidado em 15/06/2025 10:34. Validação: D4CA.1C4D.F15A.01D8.FF05.FB4C.1862.125A.

ÚLTIMOS LANÇAMENTOS



MBS

PRODUÇÕES

REQUERIMENTO

A empresa: **MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.088.724/0001-03, **requer** junto a este órgão restituição da retenção indevida uma vez que a empresa se enquadra na lei

Art. 4º Ficam reduzidas a 0% (zero por cento) pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contado do início da produção de efeitos desta Lei, as alíquotas dos seguintes tributos, incidentes sobre o resultado auferido pelas pessoas jurídicas pertencentes ao setor de eventos abrangendo as seguintes atividades econômicas, com os respectivos códigos da CNAE: hotéis (5510-8/01); apart-hotéis (5510-8/02); albergues, exceto assistenciais (5590-6/01); campings (5590-6/02), pensões (alojamento) (5590-6/03); outros alojamentos não especificados anteriormente (5590-6/99); serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê (5620-1/02); produtora de filmes para publicidade (5911-1/02); atividades de exibição cinematográfica (5914-6/00); criação de estandes para feiras e exposições (7319-0/01); atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (7420-0/01); filmagem de festas e eventos (7420-0/04); agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (7490-1/05); aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (7721-7/00); aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (7739-0/03); serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (7990-2/00); serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (8230-0/01); casas de festas e eventos (8230-0/02); produção teatral (9001-9/01); produção musical (9001-9/02); produção de espetáculos de dança (9001-9/03); produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares (9001-9/04); atividades de sonorização e de iluminação (9001-9/06); artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (9001-9/99); gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas (9003-5/00); produção e promoção de eventos esportivos (9319-1/01); discotecas, danceterias, salões de dança e similares (9329-8/01); serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (4923-0/02); transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob

85 99616-5000

Rua Deputado João Lopes, 55 Sala 03, CEP 60060-130
Centro - Fortaleza/CE



regime de fretamento, municipal (4929-9/01); transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional (4929-9/02); organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal (4929-9/03); organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional (4929-9/04); transporte marítimo de cabotagem - passageiros (5011-4/02); transporte marítimo de longo curso - passageiros (5012-2/02); transporte aquaviário para passeios turísticos (5099-8/01); restaurantes e similares (5611-2/01); bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento (5611-2/04); bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento (5611-2/05); agências de viagem (7911-2/00); operadores turísticos (7912-1/00); atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares (9102-3/01); atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental (9103-1/00); parques de diversão e parques temáticos (9321-2/00); atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (9493-6/00): (Redação dada pela Lei nº 14.592, de 2023)

- I - Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição PIS/Pasep);
- II - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins);
- III - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); e
- IV - Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ)."

Pelo qual firmamos o presente requerimento.

Fortaleza – CE, 09 de fevereiro de 2024.

MARCIO
BELIZARIO
SILVA:8202249635
3

Assinado de forma digital
por MARCIO BELIZARIO
SILVA:82022496353
Dados: 2024.02.09
11:01:46 -03'00'

MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA
(MBS PRODUÇÕES)
MÁRCIO BELIZÁRIO SILVA
SÓCIO/ADMINISTRADOR

85 99616-5000

Rua Deputado João Lopes, 55 Sala 03, CEP 60060-130
Centro - Fortaleza/CE



TERMO DE VEDAÇÃO DE CONDUTA

Eu, **MARCIO BELIZARIO SILVA**, responsável pela **MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.088.724/0001-03, representante exclusiva da artista **BANDA LÍBANOS**, declaro estar ciente e dar conhecimento ao artista da vedação de qualquer ato promocional de cunho político ou comercial, bem como de incitação da mesma natureza durante sua apresentação musical, devendo se restringir aos atos inerentes para a consecução do objeto licitado, conforme convênio firmado com o Ministério do Turismo.

Fortaleza-CE, 11 de março de 2025.

MARCIO BELIZARIO SILVA:82022496353 Assinado de forma digital por MARCIO BELIZARIO SILVA:82022496353

MARCIO BELIZARIO SILVA

Representante da Empresa.

MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA

CNPJ nº 09.088.724/0001-03.

85 99616-5000

Rua Deputado João Lopes, 55 Sala 03, CEP 60060-130

Centro - Fortaleza/CE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 107, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Diamante/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 05 de fevereiro de 2025, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO**
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR**
- III. PREGOEIRO: **JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES**
- IV. PREGOEIRO SUBSTITUTO: **FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO**
- V. EQUIPE DE APOIO: a) **DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR**
b) **MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA**

§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º. **DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO** como Autoridade Competente na modalidade de dispensa eletrônica, nos moldes do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: **DESIGNAR** excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR** como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º. **DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO** como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Diamante-PB, 05 de fevereiro de 2025.

HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Constitucional



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

05 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 107, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Diamante/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 05 de fevereiro de 2025, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR
- III. PREGOEIRO: JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES
- IV. PREGOEIRO SUBSTITUTO: FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
- V. EQUIPE DE APOIO: a) DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR
b) MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA

§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a

presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º. DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO como Autoridade Competente na modalidade de dispensa eletrônica, nos moldes do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º. DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Diamante-PB, 05 de fevereiro de 2025.

Hermes Mangueira Diniz Filho
HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Constitucional



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 02/06/2025 às 23:30:30 foi protocolizado o documento sob o Nº 71540/25 da subcategoria Contratos , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Diamante, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Francisco Jeanio Pereira Franco.

Número do Contrato: 000001112025

Data da Publicação: 22/05/2025

Data da Assinatura: 11/04/2025

Data Final do Contrato: 31/12/2025

Valor Contratado: R\$ 150.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de show artístico para as festividades juninas em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 14 de junho de 2025, com duração de 01:30hrs (uma hora e trinta minutos) com pacote da apresentação artística de consagração e de renome nacional, já consagrada pela crítica e opinião pública, (BANDA LÍBANOS), de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21

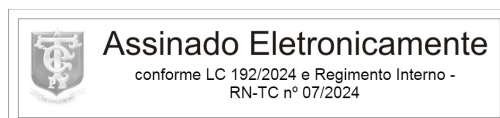
Contratado (Nome): MARCIO BELIZARIO SILVA - ME

Contratado (CNPJ): 09.088.724/0001-03

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	2b9a8e3d0c72dfcfa7b4c8208708f4b1
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	d4ca1c4df15a01d8ff05fb4c1862125a
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	a6d61d1198f460fe2bb7bd486272e70e
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	814572f243e39709bebedafccce3f3409
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	9051fb7ff07f40209f0d2595ee29151e
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	9051fb7ff07f40209f0d2595ee29151e
Designação do gestor do contrato	Sim	9051fb7ff07f40209f0d2595ee29151e

João Pessoa, 02 de Junho de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Documento: 71539/25

Subcategoria: Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante

Exercício: 2025

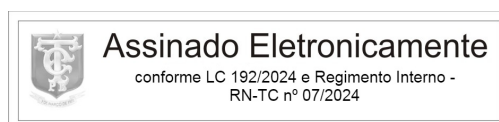
CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 02/06/2025 às 23:30h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 71540/25 ao Documento 71539/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 71539/25:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	26 - 37	814572f243e39709bebedafcce3f3409
Designação da fiscalização técnica do contrato	38 - 40	9051fb7ff07f40209f0d2595ee29151e
Comprovante de publicidade	41 - 42	2b9a8e3d0c72dfca7b4c8208708f4b1
Designação do gestor do contrato	43 - 45	9051fb7ff07f40209f0d2595ee29151e
Comprovação da existência de dotação orçamentária	46 - 47	a6d61d1198f460fe2bb7bd486272e70e
Comproverantes de regularidade da contratada	48 - 140	d4ca1c4df15a01d8ff05fb4c1862125a
Designação do fiscal administrativo do contrato	141 - 143	9051fb7ff07f40209f0d2595ee29151e
RECIBO PROTOCOLO	144	4f701cbe601bcac9d575c857d410e8bd

João Pessoa, 02 de Junho de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB